



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL**  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

## **RESOLUÇÃO CONSU Nº. 33/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento e gestão que define a identidade da Instituição de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a necessidade das Instituições de Ensino se adequarem às exigências tecnológicas e da busca de melhoria de indicadores internacionais para concorrer no mercado profissional;

CONSIDERANDO que o documento foi fruto de um trabalho coletivo, elaborado por uma Comissão com representação da Gestão Superior que utilizou como ponto de referência para a construção, o PDI 2015-2019, o Relatório de Avaliação da Comissão para Recredenciamento Institucional, os Relatórios anuais da Comissão Própria de Avaliação e o Planejamento Estratégico elaborado no ano de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2021,

### **RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), com a vigência de um quinquênio, correspondente aos anos de 2020 a 2024.

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

Profa. Dra. **ILKA DO AMARAL SOARES**  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

Publicada no DOE/AL em 13 de dezembro de 2021.

nico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SEDUC nº 03/2021 passa a ter a seguinte redação: serão destinadas a quantidade de 38 (trinta e oito) bolsas, de acordo com a planilha descrita no novo Plano de Trabalho (SEI 9648826). DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SEDUC nº 03/2021 passa a ter a seguinte redação: Para execução deste Termo, os recursos somam o valor total de R\$ 1.012.000,00 (um milhão doze mil reais), que serão executados à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: PLANO DE TRABALHO 1160035141257100104426 - APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS – PDPP, NATUREZA DA DESPESA 33.90.18 – BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS, FONTE 0100000000 – TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Srº Rafael de Goês Brito.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 03/2021/FAPEAL/SEDUC/AL**

Processo Administrativo nº E:01800.000009754/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Nº 43.751, de 14 de setembro de 2015, Resolução nº 185, de 30 de Junho de 2021, do Conselho Superior da FAPEAL, e suas alterações posteriores. PARTICIPES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº 789.989.054-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS – SEDUC/AL, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57055-055, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Srº Rafael de Goês Brito, inscrito no CPF sob o nº 010.354.894-73. OBJETO DO TERMO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o quantitativo de bolsas e o valor total do Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SEDUC nº 03/2021. DO QUANTITATIVO DAS BOLSAS: A Cláusula Segunda, parágrafo terceiro, do Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SEDUC nº 03/2021 passa a ter a seguinte redação: serão destinadas a quantidade de 41 (quarenta e uma) bolsas, de acordo com a planilha descrita no novo Plano de Trabalho (SEI 10172574). DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SEDUC nº 03/2021 passa a ter a seguinte redação: Para execução deste Termo, os recursos somam o valor total de R\$ 1.096.000,00 (um milhão noventa e seis mil reais), que serão executados à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: PLANO DE TRABALHO 1160035141257100104426 - APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS – PDPP, NATUREZA DA DESPESA 33.90.18 – BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS, FONTE 0100000000 – TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Srº Rafael de Goês Brito.

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 33/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento e gestão que define a identidade da Instituição de Ensino Superior; CONSIDERANDO a necessidade das Instituições de Ensino se adequarem às exigências tecnológicas e da busca de melhoria de indicadores internacionais para concorrer no mercado profissional; CONSIDERANDO que o documento foi fruto de um trabalho coletivo, elaborado por uma Comissão com representação da Gestão Superior que utilizou como ponto de referência para a construção, o PDI 2015-2019, o Relatório de Avaliação da Comissão para Recredenciamento Institucional, os Relatórios anuais da Comissão Própria de Avaliação e o Planejamento Estratégico elaborado no ano de 2018; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), com a vigência de um quinquênio, correspondente aos anos de 2020 a 2024.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profª. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 34/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a contextualização da proposta da criação de um curso de mestrado profissional em Educação Especial, entre a Uncisal e a Ufal, parte de um pressuposto de que a construção de sistemas educacionais inclusivos pode melhorar e/ou equacionar o problema da falta de acesso e da baixa qualidade da Educação Especial no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de avançar na formação qualificada de grandes e diferentes contingentes de recursos humanos em Educação Especial, visando atender demandas sociais, organizacionais e profissionais, no âmbito da docência, da gestão, da inovação tecnológica e do trabalho colaborativo, em uma perspectiva inclusiva;

CONSIDERANDO que a oferta de um curso de Mestrado Profissional em Educação Especial no estado de Alagoas poderá proporcionar formação continuada para profissionais de diferentes áreas do conhecimento;

CONSIDERANDO aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Ordinária ocorrida no dia 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Curso de Mestrado Profissional em Educação Especial na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profª. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 267/2018. Processo nº 41010-11247/2021**

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.445/0002-24

Objeto: Alteração do Contrato UNCISAL nº 267/2018 em sua cláusula de vigência e preço.

Data de Assinatura: 09 / 12 /2021.

Valor contratual: O valor global passa a ser de R\$ 386.667,60 (Trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validade com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.

Base legal: DESPACHO – COJUR UNCISAL Nº 9980593/2021, acolhido pelo DESPACHO – PGE/COOP LIC Nº 10040082/2021, observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea B, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL  
CONVOCAÇÃO N.º 009/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, para Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 16 de dezembro do corrente ano, quinta-feira, às 14h, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:



**UNCISAL**  
Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas

---

Plano de Desenvolvimento Institucional

**PDI 2020-2024**

---

## **Mantenedora**

Governo do Estado de Alagoas

## **Mantida**

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

## **Endereço**

Avenida Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra. CEP. 57010-382

## **ÓRGÃOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

### **Reitoria**

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

### **Vice-Reitoria**

Profa. Dra. Ilka do Amaral Soares

### **Chefia de Gabinete**

Paulo Sérgio Lins da Silva

### **Coordenadoria Jurídica**

Williams Pacífico Araújo dos Santos

### **Assessoria de Governança e Transparência**

Svetlana Barros

### **Assessoria de Comunicação**

Ana Patrícia Cavalcante Barros

### **Assessoria de Cerimonial**

David Lima

### **Assessoria de Controladoria Acadêmica**

Alberto Monteiro Peixoto

### **Assessoria de Controladoria Interna**

Denise de Queiroz Pereira Alves

### **Assessoria de Relações Internacionais**

Gabinete da Reitoria

### **Assessoria de Procedimentos Licitatórios**

Thiago Henrique Batista Rodrigues

### **Assessoria Técnica**

Maisa Gomes Brandão

### **Ouvidoria**

Leilane Cristina de Araujo Silva

---

## **ÓRGÃOS DE GESTÃO DO ESTADO**

### **Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade**

Tereza Cristina Moreira da Silva

### **Pró-Reitoria de Gestão Administrativa**

Thiago Henrique Batista Rodrigues

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Raquel Alves Araujo Sarmento

### **Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação**

Ziraldo Cardoso

## **ÓRGÃOS DE GESTÃO FINALÍSTICA**

### **Pró-Reitoria de Extensão**

Profa. Esp. Maria Margareth Ferreira Tavares

### **Pró-Reitoria de Ensino e Graduação**

Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza

### **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro

### **Pró-Reitoria Estudantil**

Profa. Dra. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu

## **UNIDADES ACADÊMICAS**

### **Centro de Ciências Integradoras**

Profa. Dra. Simone Schwartz Lessa

### **Centro de Ciências da Saúde**

Profa. Dra. Sandra Adriana Zimpel

### **Centro de Tecnologia**

Prof. Dr. Graciliano Ramos Alencar do Nascimento

### **Escola Técnica de Saúde Professora Dra. Valéria Hora**

Janaína Andrade Duarte

### **Centro de Educação a Distância**

Prof. Me. Wagner Herculano de Souza

---

## **UNIDADES ASSISTENCIAIS**

**Supervisão do Hospital Escola Dr. Hólvio Auto (HEHA)**

Rita de Cássia Rebelo Lemos

**Supervisão do Hospital Escolar Dr. Portugal Ramalho (HEPR)**

Audenis Lima de Aguiar Peixoto

**Supervisão da Maternidade Escola Santa Mônica (MESM)**

Marco Geraldo de Paula

**Supervisão do Ambulatório de Especialidades (AMBESP)**

Rosiane Brito

## **UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL**

**Supervisão Assistencial do Serviço de Verificação de Óbitos**

**Professor Dr. Antenor Teixeira (SVO)**

Kátia Moura Galvão

**Supervisão Assistencial do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial**

**Professor Dr. Alfredo Dacal (CPML)**

Jilvon Barros

**Supervisão do Centro Especializado de Reabilitação (CER IV)**

Janayna Mara Silva Cajueiro

**Supervisão do Centro de Diagnóstico e Imagem**

**Professor Dr. Alberto Cardoso (CEDIM)**

Katia Born Ribeiro

---

## **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

A Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020- 2024 da UNCISAL foi designada pela Portaria GR N°. 3000 de 13 de setembro de 2019, composta por representações dos seguintes setores:

### **Coordenadoria de Ações Estratégicas**

Luciana Aparecida Corá

### **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

Klaysa Moreira Ramos

### **Pró-Reitoria de Ensino**

Renata Cardoso Couto

### **Pró-Reitoria de Extensão**

Joceline Costa de Almeida

### **Pró-Reitoria Estudantil**

Luana Diógenes Holanda

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Raffael Gonçalves Motta

### **Pesquisadora Institucional**

Adriana Di Martella Orsi

### **Assessoria Técnica:**

Marília Soares Salles

Ruth Barros Silva Caldas

---

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|   |    |
|---|----|
| <b>Figura 1</b> - Timeline da história da UNCISAL.....        | 17 |
| <b>Figura 2</b> - Estrutura organizacional simplificada ..... | 85 |



---

## LISTA DE QUADROS

|   |     |
|---|-----|
| <b>Quadro 1</b> - Objetivos estratégicos sob as perspectivas da Academia e da Gestão.....                             | 25  |
| <b>Quadro 2</b> - Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - ENSINO.....                                    | 33  |
| <b>Quadro 3</b> - Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - EXTENSÃO.....                                  | 39  |
| <b>Quadro 4</b> - Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO .....                 | 45  |
| <b>Quadro 5</b> - Cronograma de implantação de programas de especialização .....                                      | 50  |
| <b>Quadro 6</b> - Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL ..... | 62  |
| <b>Quadro 7</b> - Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - ACESSIBILIDADE .....                           | 65  |
| <b>Quadro 8</b> - Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - GESTÃO DE PESSOAS .....                        | 78  |
| <b>Quadro 9</b> - Composição do quadro docente da UNCISAL .....   | 79  |
| <b>Quadro 10</b> - Composição do quadro de servidores técnicos administrativos da UNCISAL.....                        | 80  |
| <b>Quadro 11</b> - Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - GESTÃO INSTITUCIONAL .....                    | 83  |
| <b>Quadro 12</b> - Instalações físicas do prédio sede da UNCISAL .....  | 88  |
| <b>Quadro 13</b> - Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - CPA .....                                     | 97  |
| <b>Quadro 14</b> - Repasse destinado pelo Estado à Universidade para a manutenção dos serviços em educação .....      | 106 |
| <b>Quadro 15</b> - Convênios pactuados e vigentes destinados à modernização da infraestrutura da UNCISAL .....        | 109 |

---

## LISTA DE ABREVIações

AMBESP - Ambulatório de Especialidades  
ARINTER - Assessoria de Relações Internacionais  
AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem  
BSC - *Balanced Score Card*  
CACUN - Congresso Acadêmico da UNCISAL  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CED - Centro de Educação a Distância  
CEDIM - Centro de Diagnóstico e Imagem Professor Dr. Alberto Cardoso  
CEE - Conselho Estadual de Educação  
CER - Centro Especializado de Reabilitação  
CNE - Conselho Nacional de Educação  
CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior  
CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
CONSU - Conselho Universitário  
CPA - Comissão Própria de Avaliação  
CPML - Centro de Patologia e Medicina Laboratorial Professor Dr. Alfredo Dacal  
CURA - Conselho Curador  
DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais  
EAD - Educação a Distância  
ECMAL - Escola de Ciências Médicas de Alagoas  
ETSAL - Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora  
FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas  
FASA - Fundação Alagoana de Serviços Sociais  
FUNGLAF - Fundação Governador Lamemba Filho  
FUSAL - Fundação de Saúde e Serviço Social  
HEHA - Hospital Escola Dr. Helvio Auto  
HEPR - Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho  
IC - Iniciação Científica  
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
IMIP - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
MEC - Ministério da Educação  
MESM - Maternidade Escola Santa Mônica  
NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica  
PAI - Programa de Acolhimento dos Ingressantes  
PDD - Programa de Desenvolvimento Docente

---

PE- Planejamento Estratégico  
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional  
PICAP - Programa de Incentivo Científico e Apoio à Pesquisa  
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil  
PPA - Plano Plurianual  
PPC- Projeto Pedagógico do Curso  
PES - Plano Estadual de Saúde  
PROEG - Pró-Reitoria de Ensino e Graduação  
PROEST - Pró-Reitoria Estudantil  
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão  
PROGESP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
PROPEP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
NBR - Norma Brasileira de Referências  
QGA - Questionário Geral do Aluno  
RENORBIO - Rede Nordeste de Biotecnologia  
SEDUC - Secretaria de Educação  
SEE - Secretaria Estadual de Educação  
SEPLAG - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
SESAU- Secretaria de Estado da Saúde  
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
SUS - Sistema Único de Saúde  
SVO - Serviço de Verificação de Óbitos Professor Dr. Antenor Teixeira  
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso  
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação  
UAB - Universidade Aberta do Brasil  
UFS - Universidade Federal de Sergipe  
UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas  
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo  
UNITEC - Unidade de Inovação e Tecnologia  
USP - Universidade de São Paulo

---

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 11  |
| DIMENSÃO 1: Planejamento e desenvolvimento institucional .....     | 12  |
| DIMENSÃO 2: Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão ..... | 26  |
| DIMENSÃO 3: Responsabilidade e inclusão social .....               | 57  |
| DIMENSÃO 4: Comunicação com a sociedade .....                      | 67  |
| DIMENSÃO 5: Políticas de pessoal .....                             | 74  |
| DIMENSÃO 6: Organização de gestão da IES .....                     | 80  |
| DIMENSÃO 7: Infraestrutura física .....                            | 85  |
| DIMENSÃO 8: Planejamento da avaliação e autoavaliação .....        | 91  |
| DIMENSÃO 9: Políticas de atendimento aos discentes .....           | 99  |
| DIMENSÃO 10: Sustentabilidade financeira .....                     | 103 |

---

## Apresentação

Este documento é fruto de um trabalho coletivo, elaborado por uma Comissão com representação da Gestão Superior que utilizou como ponto de referência para a construção, o PDI 2015-2019, o Relatório de Avaliação da Comissão para Recredenciamento Institucional, os Relatórios anuais da Comissão Própria de Avaliação e o Planejamento Estratégico elaborado no ano de 2018. Este PDI tem a vigência de um quinquênio e corresponde aos anos de 2020 a 2024.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento e gestão que define a identidade da Instituição de Ensino Superior, em relação à sua filosofia de trabalho e à sua missão e expressa as metas e as ações visando à melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com conseqüente aumento dos indicadores acadêmicos. Ou seja, é um documento que aponta as Políticas Institucionais e apresenta as Metas e Objetivos que deverão ser detalhadas nos demais documentos que norteiam as atividades da Instituição.

Algumas Instituições de Ensino já vêm adotando a elaboração do PDI para um período maior que o quinquênio, considerando a necessidade das Instituições de Ensino se adequarem às exigências tecnológicas e da busca de melhoria de indicadores internacionais para concorrer no mercado profissional. Entretanto, a UNCISAL está se firmando como Universidade no campo da Saúde, com particularidades únicas e necessidades de aprimoramento para alavancar seus indicadores. Neste ensejo, optou-se pela elaboração do PDI com a vigência em um quinquênio.

Muito embora as atividades de reformulação deste documento iniciaram-se em outubro de 2019, houve a necessidade de alterar os cronogramas e o prazo para a sua conclusão, em virtude da pandemia pelo SARS-CoV-2. Durante o ano de 2020, os trabalhos continuaram remotamente, porém, a finalização do documento foi postergada para adequá-lo à nova realidade imposta pela pandemia.

Com base nessas informações, a UNCISAL apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) para a Comunidade Acadêmica e para a Sociedade em geral, como um documento norteador para a gestão das atividades voltadas ao desenvolvimento da Instituição nos próximos anos.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor da UNCISAL

---

# DIMENSÃO 1

## PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

---

---

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

## 1.1. ATOS LEGAIS

- \* A transformação da Fundação Universitária de Ciências da Saúde de Alagoas Governador Lamenha Filho - UNCISAL, como Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL se deu através da Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005.
  
- \* O credenciamento Institucional se deu através da Resolução 649/2018- CEE/AL, publicada em 05 de fevereiro de 2019, com conceito 3, por um prazo de 5 anos, publicado pela PORTARIA / SEDUC Nº 9291/2020, que homologa a Resolução nº 34/2020 – CEE/AL, onde concede dilatação de prazo da Renovação de Credenciamento da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL.
  
- \* O credenciamento para oferta de cursos na Modalidade Educação a Distância se deu através da Portaria nº. 1.047/2016, do Conselho Nacional de Educação, em 12 de setembro de 2016, por um prazo de 5 anos. Atualmente, a Universidade encontra-se em processo de solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Educação - MEC.

---

## 1.2 HISTÓRICO

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) foi criada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005, resultando da transformação da Escola de Ciências Médicas de Alagoas (ECMAL), criada pelo Decreto-Lei Nº 66.320 de 15.03.1970 com o curso de bacharelado em Medicina, o qual iniciou suas atividades em 1968 sendo autorizado e reconhecido pelo Decreto-Lei Nº 73.754 em 06.03.1974.

A ECMAL teve como entidade mantenedora a Fundação Alagoana de Serviços Sociais (FASA) até 1972, quando a Secretaria de Estado da Saúde instituiu a Fundação de Saúde e Serviço Social (FUSAL). Em 1975, a Fundação Governador Lamenha Filho (FUNGLAF) foi criada pela Lei Nº 3.508, tornando-se a entidade mantenedora da ECMAL.

A ECMAL permaneceu com o curso de Medicina até setembro de 1995, quando os cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional foram homologados pela Portaria Nº 820/95 da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas sendo, posteriormente, reconhecidos pelas Portarias Nº 116/2002; Nº21/2003 e Nº 20/2003, respectivamente. Esta ação teve como objetivo ampliar a atuação da ECMAL no Estado de Alagoas.

Em 9 de janeiro de 2003, por meio da Lei nº. 6.351, a FUNGLAF foi transformada em Fundação Universitária de Ciências da Saúde de Alagoas Governador Lamenha Filho – UNCISAL.

Com a publicação da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), as instituições de ensino superior no Brasil passaram a ser submetidas a novos processos de avaliação, regulação e supervisão. Neste contexto, a então Fundação Universitária de Ciências da Saúde de Alagoas Governador Lamenha Filho foi submetida à primeira avaliação externa e recebeu parecer favorável do Conselho Estadual de Educação de Alagoas para ser instituída como Universidade a partir de 28 de dezembro de 2005.

Em 2006 foram criados os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processos Gerenciais em Negócios de Alimentação, Sistemas Biomédicos e Radiologia, por meio das Resoluções CONSU nº 009/2006, 007/2006, 009/2006 e 006/2006, respectivamente.



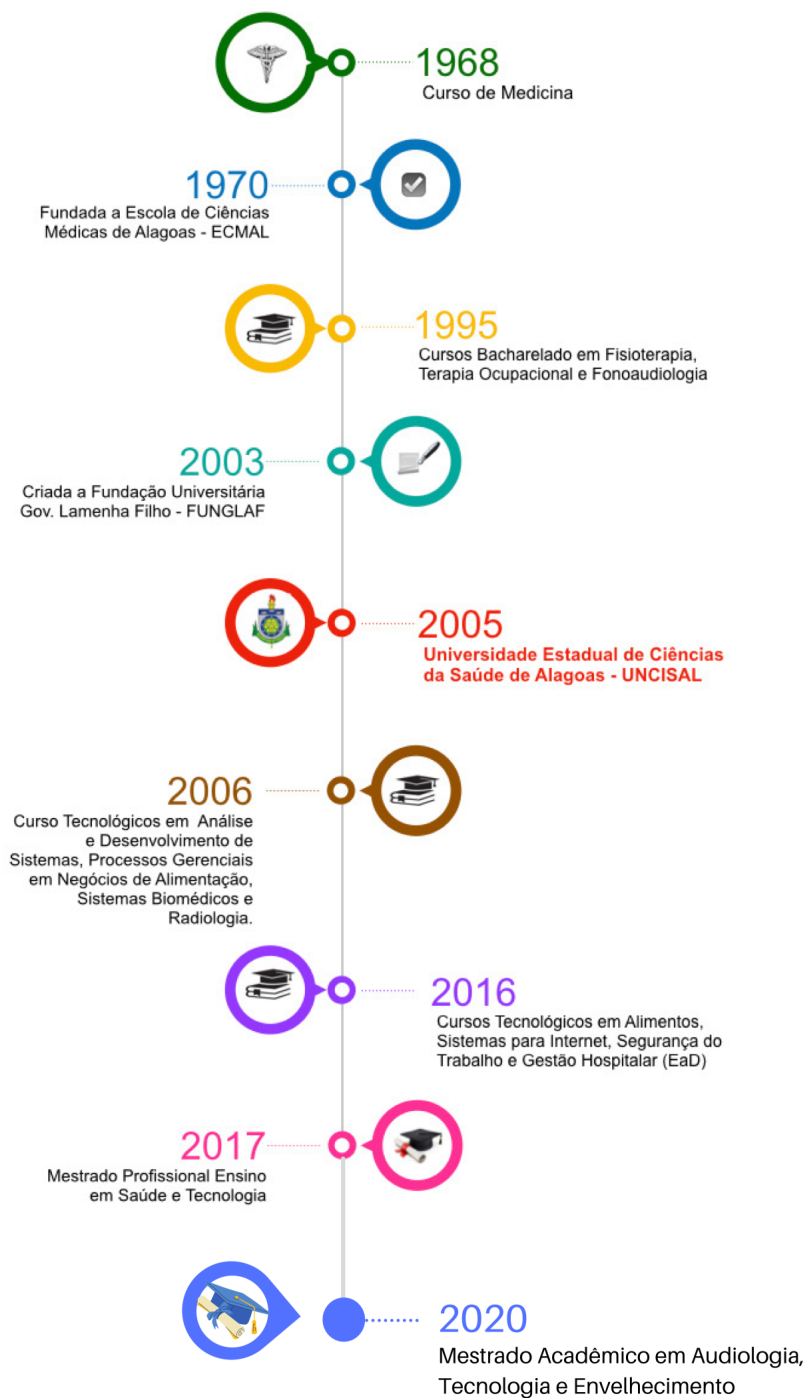
---

Posteriormente, estes cursos foram reconhecidos pelas Portarias SEE/AL nº. 743/2010, 232/2009, 788/2010 e 742/2010, respectivamente. Em 2008, o Curso de bacharelado em Enfermagem foi instituído pela Portaria nº. 077/2012 do Conselho Estadual de Educação e reconhecido pela Portaria SEE/AL nº. 077/2012. Até 2016, portanto, a UNCISAL contava com cinco cursos Bacharelado e quatro cursos Tecnológicos. Destes, os cursos de Processos Gerenciais, Sistemas Biomédicos e Análise e Desenvolvimento de Sistemas encontram-se, atualmente, em processo de desativação.

Em 2016, novos cursos Tecnológicos Superiores em Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Segurança no Trabalho e Tecnologia em Sistemas para Internet foram instituídos pelas Resoluções CONSU nº. 20/2016, 21/2016 e 19/2016, respectivamente. Ademais, por meio da Portaria nº. 1.047/2016, do Conselho Nacional de Educação, em 12 de setembro de 2016, a UNCISAL foi credenciada para a oferta do curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na modalidade a distância (EAD).

No que concerne ao Ensino de Pós-Graduação, em 10 de agosto de 2017 teve início o curso de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia. O curso pertence à área de Ensino e foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com conceito 3. Trata-se do primeiro curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNCISAL.

No dia 06 de agosto de 2019, foi apresentada no Conselho Superior da Universidade, a proposta de Mestrado Acadêmico em Audiologia, Tecnologia e Envelhecimento, a qual foi submetida à CAPES e aprovado em 2020.



**Figura 1:** Timeline da história da UNCISAL.

---

## **1.3. PERFIL INSTITUCIONAL**

### **1.3.1 Missão**

Desenvolver atividades integradas de ensino, pesquisa, extensão e assistência, produzindo e socializando conhecimento para a formação de profissionais aptos a implementar e gerir ações que promovam o desenvolvimento sustentável, atendendo às demandas da sociedade alagoana.

### **1.3.2 Visão**

Ser reconhecida pela sociedade alagoana como referência de qualidade no ensino, pesquisa, extensão e assistência.

### **1.3.3 Valores**

- Integração ensino-serviço;
- Respeito à integralidade do ser;
- Gestão pública sustentável;
- Transparência;
- Ética.

## 1.4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 1.4.1. Áreas de atuação Acadêmica

#### 1.4.1.1 Graduação

| Curso                                    | Grau         | Modalidade | Vagas anuais                 | Local de oferta |
|--|--------------|------------|------------------------------|-----------------|
| Enfermagem                               | Bacharelado  | Presencial | 40                           | Prédio Sede     |
| Fisioterapia                             | Bacharelado  | Presencial | 40                           | Prédio Sede     |
| Fonoaudiologia                           | Bacharelado  | Presencial | 30                           | Prédio Sede     |
| Medicina                                 | Bacharelado  | Presencial | 50                           | Prédio Sede     |
| Terapia Ocupacional                      | Bacharelado  | Presencial | 40                           | Prédio Sede     |
| Física                                   | Licenciatura | EAD        | 160                          | Pólos UAB       |
| Matemática                               | Licenciatura | EAD        | 300                          | Pólos UAB       |
| Alimentos                                | Tecnológico  | Presencial | 30                           | Prédio Sede     |
| Gestão Hospitalar                        | Tecnológico  | EAD        | 50                           | Prédio Sede     |
|  |              |            | 300                          | Pólos UAB       |
| Radiologia                               | Tecnológico  | Presencial | 60                           | Prédio Sede     |
| Segurança no Trabalho                    | Tecnológico  | Presencial | 30                           | Prédio Sede     |
| Sistemas para Internet                   | Tecnológico  | Presencial | 30                           | Prédio Sede     |
| <b>Cursos em processo de desativação</b> |              |            |                              |                 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas    | Tecnológico  | Presencial | não há novas vagas ofertadas | Prédio Sede     |
| Processos Gerenciais                     | Tecnológico  | Presencial | não há novas vagas ofertadas | Prédio Sede     |
| Sistemas Biomédicos                      | Tecnológico  | Presencial | não há novas vagas ofertadas | Prédio Sede     |

### 1.4.1.2. Pós-graduação *Stricto sensu*

| Curso   | Nível                 | Modalidade | Vagas     |
|---|-----------------------|------------|-----------|
| Ensino em Saúde e Tecnologia                          | Mestrado profissional | Presencial | 15        |
| Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia | Mestrado acadêmico    | Presencial | 8         |
| <b>TOTAL</b>  |                       |            | <b>23</b> |

### 1.4.1.3. Pós-graduação *Lato sensu*

#### Especialização

| Curso   | Modalidade | Vagas      |
|---|------------|------------|
| Educação para Saúde                           | Presencial | 40         |
| Gestão de Pessoas em Serviço Público de Saúde | Presencial | 40         |
| Gestão Hospitalar Pública                     | Presencial | 40         |
| Saúde Mental                                  | Presencial | 60         |
| Saúde na Família XI                           | Presencial | 40         |
| Saúde na Família XII                          | Presencial | 40         |
| <b>TOTAL</b>                                  |            | <b>260</b> |

## 🏥 Residências

| <b>Programa</b>                       | <b>Especialidade</b>                          | <b>Vagas</b> |
|---------------------------------------|---|--------------|
| Enfermagem                            | Neonatologia                                  | 02           |
|                                       | Obstetrícia                                   | 04           |
|                                       | Infectologia                                  | 02           |
|                                       | Psiquiatria e Saúde Mental                    | 02           |
|                                       | Emergência Geral e Atendimento Pré Hospitalar | 02           |
| Fonoaudiologia                        | Audiologia                                    | 02           |
| Multiprofissional em Saúde da Família | Enfermagem                                    | 02           |
|                                       | Nutrição                                      | 02           |
|                                       | Fisioterapia                                  | 02           |
|                                       | Odontologia                                   | 02           |
|                                       | Educação Física                               | 02           |
|                                       | Psicologia                                    | 02           |
|                                       | Fonoaudiologia                                | 02           |
|                                       | Terapia Ocupacional                           | 02           |
| Medicina                              | Dermatologia                                  | 02           |
|                                       | Infectologia                                  | 02           |
|                                       | Psiquiatria                                   | 02           |
|                                       | Pediatria                                     | 02           |
|                                       | Ginecologia e Obstetrícia                     | 04           |
|                                       | Medicina de Família e Comunidade              | 22           |
| <b>TOTAL</b>                          |   | <b>64</b>    |

---

## 1.5. INSERÇÃO REGIONAL

### 1.5.1 Caracterização do Território

O Campus sede da UNCISAL localiza-se na cidade de Maceió. Com área estimada em 509,32 km<sup>2</sup>, o município de Maceió, Microrregião Maceió, Mesorregião Leste Alagoano, apresenta uma Densidade Demográfica de 1.854,10 habitantes por km<sup>2</sup>, Índice de Desenvolvimento Humano de 0,721 e população estimada em 1.018.948 habitantes, de acordo com informações disponíveis em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al/maceio.html>.

### 1.5.2 Indicadores de Desenvolvimento Humano do município

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município de Maceió é de 0,721, em 2017, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,799, seguida de Renda, com índice de 0,739, e de Educação, com índice de 0,635. Maceió ocupa a 1266<sup>a</sup> posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

Fonte: (<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/rm/62700>)

---

### 1.5.3 Indicadores Econômicos e Sociais

No que se refere aos indicadores econômicos, sociais e demográficos, a renda per capita média de Maceió diminuiu 8,06% desde 2016. Em 2000, a renda média era de R\$ 503,36; em 2010, era R\$ 691,51, período em que houve um crescimento a uma taxa média anual de 3,23%. No entanto, entre 2016 e 2017, houve redução de R\$ 659,09 para R\$ 605,98, o que equivale a uma variação de -0,84% comparando-se os preços de agosto de 2010. Entre 2016 e 2017, o percentual de pobres era de 13,18%, com aumento de 2,66%. A desigualdade de renda, descrita pelo Índice de Gini situa-se em 0,522 (dados de 2017). Com relação à variação populacional, houve um aumento de 17,19% entre 2000 e 2010.

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 64,60% em 2000 para 66,23% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 22,24% em 2000 para 11,63% em 2010. Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 1,53% trabalhavam no setor agropecuário, 0,20% na indústria extrativa, 6,49% na indústria de transformação, 8,03% no setor de construção, 1,07% nos setores de utilidade pública, 19,37% no comércio e 55,78% no setor de serviços. Entre 2000 e 2010, a população de Maceió cresceu a uma taxa média anual de 1,58%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 99,75% para 99,93%. Em 2010 viviam, no município, 932.748 pessoas.

Em relação aos aspectos educacionais, em 2017, 90,62% da população de 5 a 6 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. No mesmo período, 50,56% dos jovens de 18 a 20 anos possuíam ensino médio completo. A taxa de analfabetismo em Maceió era de 12,07% e, no Estado, era de 22,65%, demonstrando uma redução de 0,37% e 2,41%, respectivamente, desde 2012. Em 2017, 13,38% da população com 25 anos ou mais possuíam o ensino superior completo.

Fonte: (<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/rm/62700#sec-educacao>).



---

## **1.6. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS**

### **1.6.1 Planejamento Estratégico**

O planejamento estratégico (PE) da UNCISAL foi elaborado em 2014 e está vigente até 2024. Para tanto, aplicou-se a metodologia *Balanced Score Card* (BSC), a partir da análise do contexto da instituição empregando-se a matriz SWOT (*Strenghts - Forças; Weaknesses - Fraquezas; Opportunities - Oportunidades; e Threats - Ameaças*). O PE é avaliado continuamente e revitalizado a cada dois anos ou de acordo com a demanda institucional.

### **1.6.2 Sistema de Gestão Institucional**

O sistema de gestão da UNCISAL tem como escopos: a formação acadêmica pública e de qualidade, a pesquisa e o desenvolvimento social. Desta forma, os responsáveis pelos processos principais e de apoio definem as metas alinhadas inicialmente aos requisitos das partes interessadas, e continuamente às autoavaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, referenciais comparativos e revisões dos objetivos estratégicos. Seus direcionamentos são submetidos à aprovação do comitê gestor, visando à promoção de melhorias e ao aumento na efetividade da gestão. As diretrizes gerais que orientam o sistema de gestão estão disponíveis no Manual de Sistema de Gestão da universidade.

### **1.6.3 Objetivos Estratégicos e Metas Institucionais**

Destacam-se como objetivos estratégicos aqueles voltados para o fortalecimento da Academia, no que diz respeito ao ensino técnico, de graduação e de pós-graduação, à pesquisa, à extensão, às adequações de infraestrutura, tecnologia de informação e sustentabilidade financeira (Quadro 1).

**Quadro 1. Objetivos estratégicos sob as perspectivas da Academia e da Gestão.**

| Objetivos Estratégicos                   |  |
|--|--|
| Academia                                 | Ampliar e adequar a oferta de cursos à necessidade da Sociedade                                      |
|  | Promover a melhoria contínua da qualidade dos cursos técnicos e de graduação                         |
|  | Fortalecer a pesquisa e a pós graduação  |
|  | Fortalecer a extensão universitária  |
|  | Aumentar a produção científica qualificada e de patentes   |
|  | Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação  |
|  | Integrar com a comunidade do entorno   |
|  | Ampliar e fortalecer rede de relacionamento interinstitucional, com comprometimento mútuo            |
|  | Otimizar os processos curriculares, pedagógicos e de gestão acadêmica                                |
|  | Manter e ampliar as condições para a permanência, assistência e desenvolvimento com êxito dos alunos |
|  | Propiciar a melhoria contínua da qualidade e resolutividade dos serviços ofertados                   |
| Gestão                                   | Aumentar a visibilidade da Uncisal   |
|  | Ampliar e fortalecer rede de relacionamento, com comprometimento mútuo                               |
|  | Certificar as unidades assistenciais como hospitais de ensino  |
|  | Atualizar o modelo gerencial e técnico das unidades de saúde   |
|  | Estruturar práticas de comunicação que fortaleçam a imagem institucional interna e externamente      |
|  | Fortalecer uma gestão integrada voltada à sustentabilidade e resultados                              |
|  | Assegurar a efetividade da logística de abastecimento  |
|  | Desenvolver uma política de acessibilidade   |
|  | Assegurar a efetividades dos atos jurídicos  |
|  | Assegurar a qualidade dos serviços de atividade meio   |
|  | Estruturar uma gestão estratégica de pessoas voltada ao desenvolvimento institucional                |
|  | Assegurar a atualização, disponibilidade e adequação dos equipamentos                                |
|  | Proporcionar uma estrutura física adequada à realização dos objetivos                                |
|  | Ampliar e fortalecer os recursos de Tecnologia da Informação   |
|  | Ampliar a captação de recursos   |
|  | Otimizar a execução administrativa financeira dos projetos com financiamento externo                 |
| Assegurar o fluxo financeiro equilibrado |  |

---

## **1.7. PERFIL DO EGRESSO**

Coerente com a sua Missão, o egresso da UNCISAL deverá atuar de forma comprometida e engajada na sociedade alagoana, respeitando os preceitos éticos, inerentes de sua profissão. O egresso também estará apto para atuar em defesa da cidadania, preservando a dignidade e respeitando a diversidade, mantendo a equidade e integridade para contribuir na elevação dos Indicadores de Desenvolvimento Humano e Sociais do Estado.

---

## DIMENSÃO 2

### POLÍTICAS PARA O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO

---

---

## 2. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS QUE ORIENTAM A AÇÃO EDUCATIVA

Os cursos da UNCISAL são criados de acordo com as demandas sociais, econômicas e políticas do Estado de Alagoas, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais-DCNs vigentes. Tendo como base a oferta do ensino público, gratuito e de qualidade, a UNCISAL favorece o pleno desenvolvimento do discente.

Os princípios pedagógicos e metodológicos que orientam a ação educativa estão assim definidos:

a) **Integração curricular:** concepção interdisciplinar de currículo, nas perspectivas intra e intercurtos. A primeira, compreendida como a integração entre disciplinas e entre os envolvidos no processo pedagógico, mediante o diálogo e a coparticipação. A segunda, corresponde à organização do currículo através de eixos temáticos comuns à formação dos profissionais da saúde, que percorrem, de forma longitudinal, a matriz curricular dos cursos;

b) **Aproximação teoria-prática:** atuação dos discentes em diversos cenários de ensino-aprendizagem. Para viabilizar esta atuação, a UNCISAL mantém a gestão de 3 unidades assistenciais, 4 unidades de apoio assistencial e convênios para estágio. O plano de ampliação envolve a adequação das unidades próprias para a inclusão das práticas em diversas áreas da atuação do profissional da saúde, como gestão e empreendedorismo;

c) **Práticas metodológicas inovadoras:** estratégias de ensino que envolvem a ação mediadora do docente e dos profissionais do serviço, favorecendo ao discente aprender de forma ativa, crítica, autônoma e criativa. Os docentes são orientados e recebem autonomia para o desenvolvimento de atividades educativas que estimulem o protagonismo discente no seu processo de aprendizagem. O desafio para os próximos anos consiste na ampliação de práticas e ferramentas em EaD embasadas neste princípio;

---

**d) Avaliação de aprendizagem processual:** processos de caráter formativo e somativo, mediante procedimentos sistemáticos e diversificados para a avaliação de saberes, competências, habilidades e atitudes que favoreçam a retroalimentação dos processos de ensino e de aprendizagem, além da gestão de conhecimento organizacional realizada através da evolução dos manuais de gestão acadêmica;

**e) Qualificação docente e de gestão acadêmica:** educação continuada, com o constante aperfeiçoamento das habilidades pedagógicas e de gestão.

**f) Melhoria da infraestrutura de ensino e de gestão acadêmica:** gerenciamento das ações acadêmicas e administrativas dos cursos em relação aos estágios, monitorias, atividades complementares, espaço físico e recursos para as atividades acadêmicas;

**g) Inovação e aprimoramento da gestão acadêmica e pedagógica:** captação de necessidades e oportunidades direcionadas à expansão, ao desenvolvimento e a inovação acadêmica da Instituição, com base no cenário e demandas da legislação do Ensino Superior.

---

## **2.1. POLÍTICAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE GRADUAÇÃO**

### **2.2.1 Políticas de Ensino – Presencial e a Distância**

As políticas de ensino da UNCISAL são referenciadas na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), sendo estabelecidas e implementadas de forma compartilhada com as demais instâncias da gestão acadêmica e administrativa da UNCISAL e seguem as diretrizes da Legislação Nacional, a fim de garantir a democratização e a qualidade, baseando-se nos avanços tecnológicos e da ciência, de acordo com os processos atuais de ensino-aprendizagem. Tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que norteiam o planejamento, a organização, a execução, a supervisão e a avaliação das atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade, para atender aos objetivos estratégicos e às metas institucionais. Para tal, a instituição baseia-se nos processos de formação humanística, científica e profissional; organização didático-pedagógica e qualificação de pessoal para o exercício das atividades. As políticas de ensino são desenvolvidas em sintonia com as políticas de pesquisa e extensão, visando ao aperfeiçoamento continuado.

A UNCISAL, diferente de outras universidades públicas, oferta tanto cursos superiores de graduação quanto cursos técnicos e profissionais, por meio da sua unidade denominada ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFA. VALÉRIA HORA -ETSAL. Os cursos ofertados na ETSAL, na sua quase totalidade, fazem parte da Rede de Escolas Técnicas de Saúde do SUS – RETSUS, que compõem o Programa de Educação Permanente do Ministério da Saúde, coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. A oferta destes cursos não segue uma política própria, porém, a gestão da UNCISAL atua para que, durante a vigência deste PDI, a ETSAL recupere o seu espaço de atuação junto à Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, visando ao fortalecimento de suas ações.

A UNCISAL detém a oferta de ensino, primordialmente na área da saúde, nos níveis técnico; graduação, sendo cursos de Bacharelado, Superiores de Tecnologia e Licenciatura por meio do Programa da Capes Universidade Aberta do Brasil – UAB; e Pós-Graduação, nas modalidades presenciais e a distância.

---

No que concerne aos cursos superiores de graduação, a política de ensino da UNCISAL baseia-se nos seguintes princípios:

- a) Educação como bem público e direito básico e universal;
- b) Educação como direito subjetivo, como elemento de transformação social, acessível a todos, oferecendo equidade de oportunidades;
- c) A Universidade como elemento de referência para garantir o papel social e político da Educação;
- d) Solidariedade e respeito às diferenças;
- e) Formação de profissionais qualificados para produzir ciência e tecnologia, além de cooperar no entendimento do ser humano e do meio em que vive, gerando e divulgando conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- f) Promover a profunda relação com a sociedade, valorizando a extensão como instância para mensurar as atividades das Instituições de Educação Superior e a relação com a sociedade;
- g) Garantia da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- h) Vínculo com os demais níveis de educação, em especial, com a formação de professores para outros níveis de ensino.

As políticas estão estruturadas em dois eixos principais de ação:

**I. Eixo de Desenvolvimento Pedagógico, cujas políticas objetivam:**

☛ consolidar e atualizar continuamente os projetos pedagógicos dos cursos face ao dinamismo da ciência, às exigências e inovações da prática profissional e às demandas loco regionais;

☛ garantir a flexibilização, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade no âmbito dos cursos de graduação;

☛ assessorar o planejamento pedagógico dos cursos de graduação, em consonância com os processos avaliativos institucionais externos e internos;

☛ apoiar as ações de qualificação docente, de acordo com as diretrizes do Programa de Desenvolvimento Docente – PDD.



---

## II. Eixo de Gestão Acadêmica, constituído por três vertentes:

• desenvolvimento das ações administrativas e regulamentares para o funcionamento e melhoria dos cursos com relação aos estágios, integração ensino-serviço;, monitorias, atividades complementares, gerenciamento do espaço físico, dos recursos bibliográficos e bibliotecários, de materiais e de equipamentos de ensino;

• identificação de necessidades, captação de oportunidades, promoção, expansão, desenvolvimento e inovação acadêmica da Instituição, com base no cenário da Legislação Educacional;

• articulação entre as Pró-Reitorias acadêmicas e Pró-Reitorias administrativas para orientações e/ou normatizações institucionalizadas e uníssonas referentes às questões gerenciais, na organização e funcionamento da academia e para a formação dos gestores.

As políticas que configuram cada um dos eixos mencionados se convertem em metas, cuja operacionalização é efetivada em consonância com as metas descritas neste PDI e com as ações definidas no Planejamento Estratégico da Universidade (Quadro 2) . Durante a vigência deste PDI, a UNCISAL vislumbra uma identidade acadêmica própria, desafiando-se na reconstrução das ações e incorporação de novas práticas

**Quadro 2. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - ENSINO.**

| Objetivo Estratégico  | Meta  | DIMENSÕES      | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|----------------|------|------|------|------|
| Melhorar a estrutura curricular dos cursos, o perfil pedagógico dos docentes e a capacidade gerencial acadêmica para a gestão dos cursos. | Ampliar número de cursos com CPC 4  | D1, D2, D9     | 50%  |      |      | 70%  |
|   | Ampliar número de cursos com CPC 5  | D1, D2, D9     |      |      |      | 30%  |
|   | Incentivar práticas voltadas ao empreendedorismo e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadora entre os discentes com a crescente inclusão de tecnologias e metodologias ativas. | D9             |      |      |      |      |
| Ampliar e adequar a oferta de cursos à necessidade da Sociedade.  | Atender 100% das diretrizes curriculares nacionais  | D1, D2, D9     | 80%  | 80%  | 90%  | 100% |
|   | Ampliar absorção de egressos absorvidos pelo mercado de trabalho  | D1, D3, D2, D9 | *    | 50%  | 60%  | 70%  |
|   | Aumentar as inscrições no vestibular  | D2             | 10%  | 20%  | 30%  | 40%  |
|   | Ampliar em 18% a oferta de cursos até 2024  | D2             |      |      |      | 18%  |
| Certificar as unidades assistenciais como hospitais de ensino   | Cumprir requisitos para certificação das unidades assistenciais como hospitais de ensino  | D1, D2         |      |      |      | 100% |

---

### **2.2.2 Políticas de Estágio**

A política de estágio está baseada na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 – Lei de Estágios. É de responsabilidade da PROEG elaborar a Planilha Geral de Pactuação dos Cenários de Aulas Práticas, Visitas Técnicas e Estágios, assim como estabelecer convênios necessários para a realização desses estágios. Todo o fluxo está descrito no Manual de Gestão do Ensino da Graduação.

### **2.2.3 Políticas de Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular teórico-prático, de natureza técnica e/ou científica e/ou filosófica e/ou artística, sobre temas de áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas ao curso, obrigatório nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura e opcional nos Cursos Superiores de Tecnologia da UNCISAL, entendido como atividade de síntese e expressão da totalidade da formação profissional.

Cada curso deverá definir em seu Projeto Pedagógico (PPC), e em sua regulamentação interna específica para o TCC, a modalidade que poderá ser desenvolvido, conforme preconizado na Resolução CONSU nº 12/2018, de 15 de junho de 2018.

### **2.2.4 Políticas de Atividades Complementares**

A Atividade Complementar é um componente curricular obrigatório, descrita no Projeto Pedagógico do Curso, com carga horária prevista na matriz curricular, e cujo percentual ou número de horas deverá ser definido de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e com a legislação em vigor.

Serão consideradas Atividades Complementares e receberão registro de carga horária conforme o limite máximo por atividade, aquelas previstas e agrupadas entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme descrito na Resolução CONSU nº 019/2011, de 14 de junho de 2011.

---

## 2.2.5 Políticas de Flexibilização

As políticas de flexibilização estão definidas na Legislação vigente e, nos cursos de graduação e técnicos, descritas nos Projetos Pedagógicos de Curso-PPC's com o objetivo de permitir a interdisciplinaridade e a curricularização da Extensão como forma de promover a dinamicidade, inovação e incorporação de metodologias ativas. de ensino/aprendizagem.

## 2.2.6 Políticas de EaD

A Educação à Distância (EaD) é uma forma de ensino-aprendizagem que utiliza as Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs como ferramenta para novas formas de aprender. Utiliza-se, também, da implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde ocorrem situações de ensino-aprendizagem com o uso de recursos digitais e interação mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual.

Atualmente o planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos de operação do ensino a distância da UNCISAL está sob responsabilidade do Centro de Educação a Distância - CED. A implantação do CED foi justificada com a autorização do curso de graduação tecnológica em Gestão Hospitalar na modalidade EaD, abrindo o caminho para o desenvolvimento da área dentro da instituição e expandida posteriormente com a efetivação do convênio UAB/CAPES/UNCISAL através da oferta dos cursos de graduação tecnológica em Gestão Hospitalar e as licenciaturas em Matemática e Física em vários polos em território Alagoano.

Mas a atuação da Educação à Distância da UNCISAL não limita-se a oferta de cursos na modalidade, e sim na construção de processos de inovação do ensino-aprendizagem, incentivando a construção, implantação e de TICs e ferramentas de suporte didático pedagógico que atendam as necessidades do corpo docente e discente conforme previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e conseqüentemente colaborar para a formação dos egressos, assim como o atendimento a missão, visão e valores da UNCISAL e sua responsabilidade com as demandas sociais da região.

---

O CED, como responsável pelo desenvolvimento da EaD, tem por objetivos propor novos cursos na modalidade; projetar, acompanhar e avaliar os processos de seleção e plano de trabalho da equipe técnica e pedagógica para uso das plataformas e AVA; ofertar suporte e orientação a toda comunidade acadêmica sobre o uso das TICs; desenvolver convênios e parcerias com instituições e empresas que corroborem para o desenvolvimento da EAD no estado; colaborar com a organização e gestão dos espaços de tutoria e estúdio de gravação como instrumentos de elaboração dos materiais pedagógicos de curso/institucionais e qualquer outra atividade permanentes ou eventuais conectadas ao desenvolvimento de um ensino a distância de qualidade.

---

## 2.3 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Extensão Universitária é o “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade”. Para a caracterização de uma ação extensionista é necessária a presença do tripé: PROFESSOR- ALUNO DE GRADUAÇÃO-COMUNIDADE.

A extensão promove uma relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade e está voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, atuando como implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas. Esta relação dialógica é marcada pela ação de mão dupla, de troca de saberes, e de superação do discurso de hegemonia acadêmica, cujas ações são caracterizadas pelo seu caráter interdisciplinar, buscando a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, fundamental na formação de um profissional cidadão.

As atividades da extensão são realizadas por meio de PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS E EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, coordenados por professores desta instituição e desenvolvidos por professores, técnicos, alunos e comunidade em geral, vinculados direta ou indiretamente a Unidades Acadêmicas, Unidades Complementares, Núcleos de Estudos e Acadêmicos, sob acompanhamento da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em conformidade com a política acadêmica definida pela UNCISAL.

As áreas temáticas para classificação das ações de Extensão Universitária, são, de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção e Trabalho.

Um Programa de Extensão é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integradas a atividades de pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, da universidade, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo (Quadro 3).

---

Ao programa deverão estar vinculados: projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e publicações, outros produtos acadêmicos, e a coordenação do mesmo se dará preferencialmente por um colegiado composto pelos coordenadores de projetos, cursos ou eventos.

Projetos de Extensão são ações processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, a curto e médio prazo. Preferencialmente vinculado a uma unidade acadêmica ou complementar, Núcleo de Estudo ou Setor da UNCISAL. O projeto pode estar vinculado a um programa, de forma preferencial, ou ser registrado como “projeto não-vinculado a programa” (projeto isolado).

A curricularização da extensão é estratégia prevista na Lei 13.005 de 14 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), que visa *“assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”*, e foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE 2014-2024.

A Resolução aborda alguns destaques:

*Art. 4º- estabelece que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”;*

*Art. 12 - Instrui o INEP a considerar, para efeitos de autorização e reconhecimento/renovação de reconhecimento de cursos, (I) o cumprimento de no mínimo 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (II) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (III) os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.*

**Quadro 3. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - EXTENSÃO.**

| Objetivo Estratégico                | Meta  | DIMENSÕES       | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------------------------|---|-----------------|------|------|------|------|
| Fortalecer a extensão universitária | Ampliar o número de beneficiários dos programas e projetos de extensão        | D9              | 400  | 450  | 500  | 500  |
|                                     | Manter a satisfação da comunidade atendida por todos os programas e projetos. | D2, D4, D3      | 70%  | 80%  | 90%  | 90%  |
|                                     | Ampliar a captação de financiamentos para extensão.                           | D2, D3, D4, D10 | 5%   | 10%  | 15%  | 20%  |
|                                     | Ampliar o número de programas, projetos e em ações de extensão                | D2, D3, D4      | 20%  | 30%  | 40%  | 50%  |
|                                     | Ampliar o número de docentes envolvidos com a extensão                        |                 | 5%   | 10%  | 15%  | 20%  |
|                                     | Ampliar o número de discentes envolvidos com a extensão                       |                 | 5%   | 10%  | 15%  | 20%  |



---

## 2.4 POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Considerando o importante papel da universidade como instituição socialmente responsável pela formação de recursos humanos, produção e disseminação do conhecimento científico, a sua estrutura de atuação, nesse âmbito, deve estar pautada nas atividades de ensino, pesquisa e extensão articuladas à produção científica e tecnológica, desenvolvidas no intercâmbio acadêmico permanente com a sociedade em geral, diferentes instituições de ensino e de serviços (públicas e privadas), indústrias de diferentes áreas, além de sociedades científicas

As políticas para a pesquisa visam estimular a produção da investigação acadêmica e sua difusão por meio de publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais.

Nessa perspectiva, em 2020 foi criado o Programa de Incentivo Científico e Apoio à Pesquisa (PICAP), elaborado para cumprir os objetivos de política de incentivo à pesquisa e produção gerada por ela, tem como meta, portanto, disponibilizar auxílio financeiro para publicação, elaboração de produtos tecnológicos ou para o registro de propriedade intelectual desenvolvidos por pesquisadores da UNCISAL.

Para isso, têm-se como propósitos do PICAP e demais políticas de pesquisa e pós-graduação para os próximos anos, oportunizar condições ambientais, de infraestrutura física e tecnológica para o desenvolvimento científico; incentivar a participação dos discentes e docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional; incluir a organização e publicação de revista acadêmico-científica indexada no Qualis ou com Fator de Impacto reconhecido; ampliar a titulação de seus docentes por meio de incentivos no ingresso e permanência em programas de mestrado e doutorado qualificados; fomentar a criação e desenvolvimento de grupos de estudo e de pesquisa; e, aderir a diferentes programas de Iniciação Científica.

---

Com relação à produção de pesquisas e sua divulgação, em 2020 foram disponibilizadas, em edital dirigido a docentes doutores, 05 (cinco) bolsas de incentivo ao desenvolvimento de investigações destinadas à obtenção de conhecimento relativo à COVID-19 e ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Ao final dessas pesquisas foram previstas a elaboração de artigos e publicação de seus resultados em periódicos internacionais de alto impacto ou classificados como A1 ou A2 no Qualis Capes. O lançamento dessas bolsas nesse ano específico foi motivado pela urgência da ciência em responder à demanda social presente: uma pandemia mundial.

Nesse sentido, projetou-se para os próximos anos (2021-2024) o aumento quantitativo dessas bolsas prevendo a abrangência de outros campos, promovendo vínculos mais fortes com a sociedade e garantindo o enfoque da produção e disseminação do conhecimento alicerçados à realidade social (Quadro 4).

Para compor essa política de investimento em pesquisa e pós-graduação, há o planejamento de melhorias nos laboratórios de pesquisa e no Centro de Cirurgia Experimental e Biotério (CCEB) para a qualificação dos estudos desenvolvidos nesses locais e estímulo aos grupos de pesquisas já existentes bem como à criação de novos grupos. Atualmente, a UNCISAL possui 26 grupos de pesquisa ativos no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Por meio da execução do Convênio 01.11.0121 UNCISAL-FINEP, a nova sede do CCEB contará com estrutura física ampliada com aumento do número de salas de criação de animais e de experimentação, construção de andar superior para futura instalação de laboratórios, modernização da sala de cirurgia com novos aparelhos de anestesia inalatória e aquisição de novos equipamentos para pesquisa e produção de animais padronizados e certificados do ponto de vista sanitário, genético e de ambiente, que serão usados nas pesquisas científicas e aulas da UNCISAL. E, que possa ser adequada as Resoluções normativas do Conselho Nacional de Experimentação Animal (CONCEA), Vigilância Sanitária e outros órgãos fiscalizadores desta atividade.

Além disso, há o esforço na elaboração de projetos para captação de recursos que possam auxiliar não somente à pesquisa institucional, mas também à assistência, promovendo a colaboração prática entre as duas esferas. A partir dessa iniciativa, a UNCISAL conseguiu recentemente captar recursos através de

---

emendas parlamentares que irão promover a implantação de novas e modernas metodologias diagnósticas que atenderão a pacientes com doenças infectocontagiosas e crônicas atendidos nos Hospitais Escola da UNCISAL e que, de forma importante, constituem o início da montagem de um parque tecnológico que possibilitará a realização de pesquisas mais avançadas nas áreas básica e clínica, permitindo um grande salto de qualidade nas publicações científicas de seus pesquisadores e a construção de colaborações interinstitucionais.

Considerando as conquistas recentes e visando a implementação de uma política para incorporação de avanços tecnológicos e de ações inovadoras, pode-se estimar, para os próximos anos, pesquisas de alto impacto científico, elevando a capacidade de trabalho dos pesquisadores da instituição que possuem expertise em tecnologias de última geração mas que precisam buscar outros centros de pesquisa, até mesmo fora do estado e do país, para darem continuidade às linhas de pesquisa nas quais se qualificam. O planejamento, nesse sentido, prevê:

- O início de pesquisas realizadas na UNCISAL nas áreas de Biologia Molecular de média e alta complexidade, com a disponibilidade dos equipamentos mais modernos e utilizados pelos melhores laboratórios de pesquisa nacionais e internacionais, como Sequenciador de DNA e o aparelho de PCR em tempo real;

- O desenvolvimento de pesquisas que necessitem de caracterização celular *in vitro*, estudo de moléculas de superfície celular, intracitoplasmáticas e intranucleares que possam ser investigadas através de culturas celulares, imunocito/histoquímica, ou citometria de fluxo; e

- A estruturação de um ambiente NB3, que permite o manuseio de agentes infecciosos que exijam esse nível de segurança para experimentos em culturas celulares e modelos *in vivo*, possibilitando ensaios clínicos como, por exemplo, testes de novos fármacos.

---

Além dos óbvios benefícios à pesquisa interna, tais iniciativas proporcionarão o aumento de colaborações interinstitucionais.

Também se faz necessário divulgar os resultados das pesquisas realizadas na UNCISAL. Para tanto, e favorecendo a interação entre pesquisa e extensão e a promoção de ações inovadoras, pretende-se organizar eventos periódicos de difusão científica baseados na colaboração com outras IES ou sociedades científicas reconhecidas, a exemplo do festival internacional de divulgação científica, *Pint of Science*, do qual a UNCISAL foi apoiadora e que se mostrou uma experiência exitosa no ano de 2020, a despeito da situação de pandemia vivenciada naquele ano. Os eventos da UNCISAL deverão abranger público de diversas faixas etárias e níveis de conhecimento e gerar colaborações com outras IES, instituições de pesquisa e empresas do estado e de fora dele, e deverão integrar uma política de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras desenvolvidas pela instituição.

Outro ambiente primordial é o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, que acompanha os depósitos e registros das propriedades intelectuais da Universidade, atualmente com duas patentes de modelo de utilidade e 5 registros de programa de computador. É importante despertar cada vez mais o interesse de docentes e discentes quanto a importância da geração e, principalmente, da proteção das propriedades intelectuais desenvolvidas na UNCISAL, esse é o principal objetivo do NIT. A recente criação de seu Conselho Técnico Científico e do Comitê de Propriedade Intelectual e Inovação possibilitarão o planejamento e a ampliação de suas ações.

O NIT irá ofertar capacitações/oficinas periódicas voltadas para disseminar e fortalecer a cultura da propriedade intelectual e inovação, explicando a Política de Inovação da UNCISAL para docentes e discentes. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento tecnológico por meio de novos produtos e processos com adequada gestão de proteção. Assim será possível garantir os direitos aos envolvidos e da Universidade, processo necessário antes da divulgação da ideia para o mercado.

Alcançando, desta forma, a importante transferência de tecnologia dos produtos desenvolvidos na UNCISAL para o mercado. Buscando o progresso socioeconômico e tecnológico regional, contribuindo, assim, com soluções para

---

problemas na saúde com aplicações práticas do conhecimento gerado dentro do âmbito acadêmico.

Com a mesma coordenação do NIT, a Incubadora Empresarial Tradicional, Tecnológica e Sociocultural (Unidade de Inovação e Tecnologia - UNITEC) objetiva para os próximos anos (2021-2025) organizar sua estrutura física para abertura de Edital de Incubação para empresas. Como preparação para o Edital, serão realizadas ações de disseminação do empreendedorismo, contando com o apoio do Programa de Extensão chamado Agentes da Inovação que, no momento, está em processo de criação e tem como objetivo alcançar e envolver discentes e docentes para desenvolver novas ideias de negócio.

E buscando aprimorar os serviços a UNITEC planeja implantar a metodologia de processos e práticas do Centro de Referência para Apoio em Novos Empreendimentos (CERNE) da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC). O CERNE é um Modelo de boas práticas e regras a serem seguidas pelas incubadoras para o funcionamento adequado. Iniciar o processo de Incubação seguindo o CERNE trará vários benefícios para a própria incubadora e para as empresas incubadas.

Esforço necessário para ampliar a quantidade e a qualidade dos empreendimentos, buscando a transparência, a padronização e a expectativa de sucesso dos negócios incubados.

Além destas ações, a UNITEC também está envolvida nas ações do desenvolvimento do Ecossistema Local de Inovação (ELI) promovidas pelo SEBRAE, planejando ações em rede com outras instituições e setores promotores do empreendedorismo e inovação.

**Quadro 4. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.**

| Objetivo Estratégico                    | Meta  | DIMENSÕES | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|-----------|------|------|------|------|
| Fortalecer a pesquisa e a pós graduação | Ampliar o Índice de Produção Científica (IPC)   | D2        |      |      |      |      |
|   | Ampliar oferta de bolsas para pesquisa  | D2        | 2    | 4    | 6    | 8    |
|   | Ampliar o número de projetos de pesquisa  | D2        | 10   | 10   | 10   |      |
|   | Ampliar número de doutorados aprovados  | D2        | 1    |      |      | 1    |
|   | Ampliar número de mestrados aprovados   | D2        |      | 1    | 1    | 1    |
|   | Ampliar número de residências   | D2        | 1    | 1    |      | 1    |
|   | Implementar política para incorporação de avanços tecnológicos                              | D2        |      |      |      |      |
|   | Ampliar incorporação de avanços tecnológicos na Instituição                                 | D2        |      |      |      |      |
|   | Implementar política para promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras         | D2        |      |      |      |      |
|   | Ampliar número de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras formalizadas na instituição | D2        |      |      |      |      |

---

### 2.4.1 Iniciação Científica

A Iniciação Científica visa promover e gerenciar atividades acadêmicas que possam estimular o desenvolvimento científico, a metodologia e a criatividade na condução e execução de projetos de pesquisas em nível de graduação.

A experiência na Iniciação Científica possibilita a enriquecedora parceria entre o professor pesquisador e o discente de graduação na condução de pesquisas, promovendo o amadurecimento e a qualificação profissional de estudantes vinculados aos programas gerenciados pela PROPEP/UNCISAL, favorecendo a formação de pesquisadores potenciais para a pós-graduação.

A produção de conhecimento desenvolvido na UNCISAL considera o processo contínuo de transformação da Ciência e sua indissociabilidade com o ensino da Graduação e da Pós-Graduação.

A Iniciação Científica da UNCISAL vem ao longo do tempo fortalecendo e expandindo seus programas. Até o final de 2017, ofertava 21 bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e 54 bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), não existindo programas de Iniciação Tecnológica. A partir de 2018, ampliou-se o número de bolsas e de programas, visto que foi aprovado pelo CNPq o Programa de Iniciação Tecnológica (PIBITI) com 4 bolsas, contando com 75 bolsas de Iniciação Científica (IC) e 4 bolsas de Iniciação Tecnológica (IT), totalizando 79 bolsas. Além da oferta de programas voluntários de IC e IT.

Em 2019 este número de bolsas manteve-se igual, sendo ofertadas 75 bolsas de IC e 4 IT, totalizando 79 bolsas, além da oferta de programas voluntários IC e IT. Ainda no final deste ano, de forma inédita, por meio de edital próprio, a UNCISAL passou a ofertar 10 bolsas institucionais para a Iniciação Científica, viabilizadas por ações conjuntas entre a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Centro de Diagnóstico e Imagem da UNCISAL (CEDIM). Destas, 06 bolsas direcionadas para projetos na temática Saúde da Mulher e do Idoso foram preenchidas.

Nesse mesmo ano, a UNCISAL teve aprovação de mais um programa de pelo CNPq, sendo contemplada com 01 bolsa do programa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF). No entanto, houve redução de 01

---

bolsa do Programa PIBITI/CNPq. As 04 bolsas remanescentes do Edital PROPEP/CEDIM/UNCISAL - Saúde da Mulher e do Idoso, foram distribuídas para o Edital do ciclo 2020-2021 com projetos destinados para pesquisas relacionadas à pandemia da COVID-19. Estas bolsas já são produtos do PICAP e, a meta para os próximos anos, é disponibilizá-las para o desenvolvimento de pesquisas em diferentes áreas de interesse da universidade articuladas aos interesses científicos e sociais.

No total, no ano de 2020, a Iniciação Científica da UNCISAL disponibilizou ao todo 89 bolsas, sendo 86 IC, 3 IT. Além da oferta de programas voluntários de IC e IT.

Para o ano de 2021, o Edital contemplou bolsas dos programas PIBIC/CNPq (21), PIBIC/FAPEAL (54), PIBIC-AF/CNPq (1), PIBITI/CNPq (3), PIP/UNCISAL e PIT/UNCISAL (sem limites de vagas). A UNCISAL contemplou nesse novo Edital dois programas de iniciação científica financiados pelo PICAP: PIBIC-CEDIM/PROPEP - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica voltado à Pesquisa relacionada Centro de Diagnóstico e Imagem (CEDIM); PIBIC-SS/PROPEP - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica voltado à Pesquisa Científica nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu. No total, manteve-se a oferta das 89 bolsas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico, sendo 25 bolsas CNPq (21 PIBIC, 3 PIBITI, 1 PIBIC-AF), 54 FAPEAL, 10 UNCISAL (6 PIBIC-CEDIM/PROPEP, e 4 PIBIC-SS/PROPEP).

O fato do ciclo das bolsas CNPq ter sido renovado automaticamente em 2021, impossibilitou que a UNCISAL concorresse ao Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) que tem como objetivos fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, e; desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes. A UNCISAL encontra-se localizada na proximidade de diversas escolas privadas e públicas estaduais, o que possibilitaria a implementação desse programa.

Portanto, tendo em vista que a UNCISAL tem buscado ampliar o apoio a Iniciação científica, contemplando nesse novo Edital mais três programas de IC: PIBIC-AF/CNPq, PIBIC-CEDIM/PROPEP e o PIBIC-SS/PROPEP, pretende-se buscar apoio da Secretaria de Educação do Estado para oferta do PIBIC-EM, para que a universidade contribua na formação crítica dos estudantes do ensino



---

médio, incentivando e possibilitando o acesso deles ao meio científico. Nesta perspectiva, para os próximos quatro anos, a meta é ampliar não só o número de bolsas, mas também o público envolvido nos programas de Iniciação Científica ofertados pela UNCISAL.

Desta forma, as diretrizes da Iniciação Científica da UNCISAL referem-se a:

**a) Excelência**

- Ampliação do número de bolsas nos Programas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico institucional e junto às agências financiadoras;

- Fomento à participação de docentes mestres e doutores na orientação de pesquisas científicas nos Programas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico da UNCISAL;

- Fomento à participação discente nos Programas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico da UNCISAL;

- Aproximação das pesquisas desenvolvidas nos Programas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico da UNCISAL com as pesquisas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNCISAL;

- Contribuição com a formação científica de estudantes do Ensino Médio, a partir da implementação de Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM);

- Acompanhamento dos egressos dos programas de Iniciação Científica;

- Ampliar a divulgação dos trabalhos científicos desenvolvidos na Iniciação Científica da UNCISAL por meio de eventos e materiais eletrônicos.

**b) Inserção no desenvolvimento social e econômico**

- Estímulo à produção de conhecimento capaz de transformar a sociedade.

---

#### 2.4.2 Pós-Graduação *Lato Sensu*

Utilizando-se do eixo norteador da educação permanente, enquanto aprendizagem no trabalho, os cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades de Especialização e de Residência, apresentam na sua concepção o referencial das necessidades de saúde da população e no objetivo da transformação das práticas de saúde.

A pós-graduação *Lato sensu* visa contribuir para o aprimoramento profissional básico obtido na graduação, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades.

As especializações são uma forma de qualificar e aperfeiçoar os profissionais, ampliando as possibilidades da formação de recursos humanos e contribuindo para oferecer um atendimento mais completo a sociedade.

A partir disso, e em consonância com as propostas do PDI, a Pós-Graduação *Lato Sensu* pretende desenvolver novas ações para implementação de novos programas de Especialização, a fim de contemplar os alunos egressos da UNCISAL e os demais profissionais do Estado (Quadro 5).

**Quadro 5.** Cronograma de implantação de programas de especialização.

| Programa   | Ano  |
|--|------|
| Gestão da Vigilância em Saúde                      | 2022 |
| Ferramentas Tecnológicas para Educação a Distância |      |
| Ensino de Ciências e Matemática                    |      |
| Saúde Pública                                      | 2023 |
| Educação em Saúde                                  |      |
| Saúde Pública                                      |      |
| Ensino na Saúde                                    |      |
| Saúde Coletiva                                     |      |
| Educação Especial                                  |      |
| Estatística  |      |

As Residências em Saúde, que têm caráter de ensino em serviço, buscam concentrar seus esforços no compromisso com a sociedade, atendendo às crescentes exigências e transformações sociais e científicas, visando à melhoria contínua da formação profissional e a transformação das práticas educativas e assistenciais. Os programas de Residência em Saúde da UNCISAL são concebidos com ênfase nas necessidades de saúde da população alagoana e buscam, por meio da integração ensino-serviço, garantir a melhoria das relações de trabalho, assistência e formação de recursos humanos. Atualmente, a UNCISAL conta com 13 (treze) Programas de Residência em Saúde, distribuídos em 04 (quatro) áreas: Medicina; Enfermagem; Fonoaudiologia e Multiprofissional.

---

As diretrizes da Pós-Graduação *Lato Sensu*, neste sentido, referem-se a:

**a) Excelência dos Programas de Residências em Saúde**

- Consolidação do processo de auto-avaliação;
- Ampliação do número de programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*: proposta para criação de dois programas de Residências em Fisioterapia e um programa de Residência Médica em Neonatologia;
- Ampliação do número de preceptores para os programas de Residência em Saúde;
- Ampliação de parcerias interinstitucionais;
- Incentivo e ampliação da mobilidade dos residentes em outras instituições;
- Melhoria e modernização da infraestrutura dos ambientes de prática e ensino;
- Acompanhamento dos egressos;
- Atuação na formação continuada;
- Excelência dos Programas de Residência com vistas às avaliações do MEC;

**b) Inserção no desenvolvimento social e econômico**

- Estímulo à produção de conhecimento capaz de transformar a sociedade;
- Expansão do diálogo e das ações de divulgação e interação com diferentes setores.

---

### 2.4.3 Pós-Graduação *Stricto sensu*

A UNCISAL tem investido nos últimos anos também no ensino de Pós-Graduação *Stricto sensu* por meio da implantação de programas de Doutorado Interinstitucional em parcerias com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - Medicina Interna e Terapêutica; com o Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Saúde Materno Infantil; com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) - Ciências da Saúde; e com a Universidade de São Paulo (USP) - Saúde Coletiva. E, juntamente com 37 Instituições/Universidades públicas e privadas, participa da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), com docentes credenciados no programa.

Tendo sido criada, em anos anteriores, uma diretriz para a criação de cursos próprios de pós-graduação *stricto sensu*, a UNCISAL deu um importante passo no ano de 2017, ao implantar o seu primeiro curso, o Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com nota 3, com duas linhas de pesquisa: 1) Formação Didático-Pedagógica em Ensino na Saúde e 2) Tecnologias Aplicadas ao Ensino na Saúde.

Inaugurada em 2019 uma política institucional que tem como perspectiva a criação de novos cursos e programas *stricto sensu*, com o objetivo de formar profissionais aptos a implementar e gerir ações que promovam o desenvolvimento sustentável, atendendo às demandas da sociedade alagoana, da região Nordeste e do Brasil, tem-se como ação atual o investimento da universidade no desenvolvimento de cursos de pós-graduação na área de saúde, ensino e ciências biológicas, constituindo-se um eixo integrador da pesquisa experimental e aplicada articulado ao eixo social.

Como forma de cumprir tal meta, foram constituídos três grupos de trabalho em três áreas do conhecimento específicas: na área 21 (Educação Física), com ênfase em Fonoaudiologia; nas áreas 15 e 16 (Medicina I e II), com ênfase na Medicina Translacional; e na área 38 (Educação) com ênfase em Educação Especial. Nesse sentido, a PROPEP vem direcionando incentivos à elaboração de propostas para serem submetidas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para tanto, tem

---

promovido a vinda de coordenadores de cursos já estabelecidos, provenientes de diferentes localidades do Brasil, para auxiliar na elaboração dos projetos.

No início de 2020, o trabalho da equipe resultou no convite para a entrada da UNCISAL no Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN (PPgFon), nível mestrado acadêmico. A aprovação da proposta deu-se no dia 19 de junho de 2020 na 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPgFon.

A inclusão da UNCISAL no PPgFon, programa criado na perspectiva de contribuir com o desenvolvimento científico e tecnológico aliado à produção de conhecimento de alta qualidade dentro da universidade pública, com vistas às demandas sociais e regionais particulares à região Nordeste do Brasil, trará vantagens mútuas e contribuirá para a aceleração do desenvolvimento científico e regional da área, uma vez que potencializará atividades de pesquisa da UNCISAL. Além disso, resultará em maior produção especializada, aumentará a transferência de tecnologias entre as Instituições envolvidas (Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas), aumentará a rede de cooperação internacional já estruturada, irá melhorar a formação de recursos humanos nos Estados Nordestinos. Ademais, servirá de norte e incentivo para o desenvolvimento da pós-graduação de outras áreas da Fonoaudiologia da UNCISAL, irá catalisar o desenvolvimento de projetos conjuntos entre as três Universidades e aumentará a captação de recursos de pesquisa para o Nordeste.

Desta forma, as diretrizes da Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNCISAL referem-se a:

---

### **a) Excelência acadêmica**

- Consolidação do processo de auto-avaliação;
- Ampliação do número de programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, especialmente programas de Doutorado;
- Ampliação do número de vagas para os programas e do número de docentes;
- Ampliação de parcerias interinstitucionais;
- Melhoria e modernização da infraestrutura dos ambientes de ensino e dos laboratórios de pesquisa;
- Estímulo ao desenvolvimento de pesquisa e à produção científica;
- Captação de recursos externos;
- Excelência da Pós-graduação com vistas à elevação dos conceitos atribuídos pela CAPES;
- Acompanhamento dos egressos;
- Atuação na formação continuada.

### **b) Internacionalização**

- Gerenciamento de intercâmbios nacionais e internacionais;
- Ampliação de convênios nacionais e internacionais;
- Estímulo à participação de docente e estudantes em redes de pesquisa;
- Ampliação da mobilidade acadêmica com instituições estrangeiras;
- Estímulo à oferta de disciplinas em idiomas estrangeiros;
- Inserção no desenvolvimento social e econômico;
- Estímulo à produção de conhecimento capaz de transformar a sociedade;
- Promoção de ações que propiciem condições para acolhimento, permanência e diplomação na Pós-Graduação;
- Adoção de abordagem interdisciplinar na produção científica;
- Expansão do diálogo e das ações de divulgação e interação com diferentes setores.

---

## 2.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA

A política de gestão da UNCISAL segue o modelo de uma autarquia pública estadual, colegiada, participativa e representativa. A composição da gestão é definida pela Lei Delegada do Estado de Alagoas e, o Conselho Universitário, órgão máximo de decisão institucional, é quem determina os rumos da Universidade. Além do CONSU, instância maior política e administrativa, a gestão se faz por meio da Reitoria, eleita pelos seus pares e nomeada pelo Governador do Estado para um mandato de 4 anos. O Reitor é o responsável direto pelo exercício de uma gestão democrática e descentralizada.

A UNCISAL goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, exercida na forma da Constituição Federal, da Constituição Estadual e do seu Estatuto.

Compreendem a estrutura da UNCISAL, os Órgãos Colegiados Superiores: Conselho Superior (CONSU); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); Conselho Curador (CURA).

São órgãos de **Gestão Estratégica**: Reitoria; Vice-Reitoria; Chefia de Gabinete; Coordenadoria Jurídica; Assessoria de Governança e Transparência; Assessoria de Comunicação; Assessoria de Cerimonial; Assessoria de Controladoria Acadêmica; Assessoria de Controladoria Interna; Assessoria de Relações Internacionais; Assessoria de Procedimentos Licitatórios; Assessoria Técnica e Ouvidoria. São órgãos de **Gestão de Estado**: Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Pró-Reitoria de Gestão Administrativa; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação. São órgãos de **Gestão Finalística**: Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria Estudantil.

As **Unidades Acadêmicas** são representadas pelo Centro de Ciências Integradoras; Centro de Ciências da Saúde; Centro de Tecnologia; Escola Técnica de Saúde Professora Dra. Valéria Hora e Centro de Educação a Distância.

As **Unidades Assistenciais**: Hospital Escola Dr. Hélio Auto (HEHA); Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho (HEPR); Maternidade Escola Santa Mônica (MESM); Centro Especializado de Reabilitação (CER IV) e Ambulatório de Especialidades (AMBESP). São **Unidades de Apoio Assistencial**: Serviço de Verificação de



---

Óbitos Professor Dr. Antenor Teixeira (SVO); Centro de Patologia e Medicina Laboratorial Professor Dr. Alfredo Dacal (CPML); Centro Especializado de Reabilitação; Ambulatório de Especialidades e Centro de Diagnóstico e Imagem Professor Dr. Alberto Cardoso (CEDIM).

### **2.5.1 Organização didático-pedagógica institucional**

Na organização didático-pedagógica os cursos podem ser ofertados sob a forma de disciplinas ou módulos, garantindo a interdisciplinaridade por meio de eixos e propostas integradoras transversais ao currículo.

Neste PDI, e durante a sua vigência, a organização didático-pedagógica institucional prevê uma completa integração entre os cursos existentes na Instituição e os novos cursos que deverão ser implantados. Esta integração deverá ser sentida com a construção de projetos que permitam a continuidade de estudos por meio de uma matriz curricular integrada que privilegie a construção do conhecimento de forma contínua e permanente, por meio de certificações nos Cursos Superiores de Tecnologia permitindo a elaboração de um percurso formativo, gradativo e contínuo.

Em cada curso, de acordo com a sua natureza e especificidade, buscar-se-á construir uma proposta que permita a flexibilidade e o uso de tecnologias de informação e comunicação por meio da implantação de inovação e metodologias ativas de construção de conhecimento e de articulação da teoria/prática que se evidenciem no uso de modalidades paralelas, ora na atividade presencial, ora na atividade a distância permitindo assim uma maior integração na forma da exposição do conteúdo e da construção do conhecimento.

Esta organização pedagógica tem por base o que está proposto nas Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão e será descrita, de forma específica, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.

---

## 2.5.2 Articulação entre as modalidades Presencial e à Distância

A Educação lida, há algum tempo, com uma divisão entre estas duas modalidades de ensino que, somente com o Decreto Nº 9.235/2001 passam a ser tratadas como modalidades próprias, mas inter relacionadas e com características distintas desde a concepção até a sua execução.

No ensino presencial o conteúdo é tratado sob a forma de aulas físicas entre professor e aluno no mesmo local e tempo. Os horários são fixos e com turno definido. Todas as avaliações são presenciais e a frequência é elemento de reprovação. O ensino a distância utiliza-se de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), espaço onde ocorrem as situações de ensino/aprendizagem por meio de recursos digitais de comunicação e ferramentas voltadas à interação dos envolvidos, sem a limitação de tempo e espaço. A avaliação também é um processo a distância e a frequência não é determinada por dia e horário pré-estabelecidos.

Conforme a Portaria Nº 2.127/2019, as duas modalidades de ensino na oferta dos cursos de graduação, exceto Medicina, podem ser ofertadas desde que descritos na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

## 2.5.3 Incorporação de Recursos Tecnológicos

Com a utilização da educação à distância, a incorporação de recursos tecnológicos é um processo que está ocorrendo paulatinamente. Inicialmente, há a preparação do corpo docente para uso de plataformas virtuais para, posteriormente, incluir os recursos existentes concomitantes às mudanças nos Projetos Pedagógicos dos Cursos- PPC's. Os PPC's deverão apresentar na matriz curricular o percentual de carga horária a distância e indicar as metodologias a serem utilizadas, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais- DCN dos Cursos de Graduação Superior, definidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, quando houver. Os recursos tecnológicos deverão ser descritos em cada PPC bem como a metodologia a ser utilizada e o tipo de ferramentas necessárias. Também devem apresentar caráter inovador, diferenciado e exitoso, o que significa alinhamento do Projeto Pedagógico com os objetivos formativos, perfil do egresso e suas competências.

---

## DIMENSÃO 3

### RESPONSABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

---

---

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A UNCISAL mantém o compromisso com a Responsabilidade Social e Inclusão Social desde a sua criação como Escola de Ciências Médicas de Alagoas, nos anos de 1970. Sua própria história, com a criação do curso de Medicina, se mescla com os anseios da população alagoana de então.

Ao longo dos seus 50 anos de existência, a Uncisal, originariamente Escola de Ciências Médicas de Alagoas - ECMAL, vem formando profissionais que atuam nas mais diversas especialidades no estado, no país e no exterior. Além disso, contribui significativamente para o atendimento à saúde do Estado de Alagoas. Hoje, é considerada a principal Instituição formadora de Recursos Humanos de nível profissional e superior, na área de saúde, no âmbito das ações executivas do organismo estadual.

A UNCISAL está inserida como referência de Saúde por meio das suas Unidades Hospitalares, sendo: a Maternidade Escola Santa Mônica referência para gestantes de alto risco em todo o Estado; o Hospital Escola Dr. Hélvio de Farias Auto, a referência no Estado para o tratamento de doenças infecto-contagiosas e, o Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho, referência para assistência psiquiátrica em todo o Estado. A UNCISAL está inserida demograficamente no II Distrito de Saúde do Município de Maceió e seu campo vicinal compreende os bairros da Levada, Ponta Grossa, Pontal da Barra, Trapiche da Barra e Vergel do Lago,

Neste contexto, a contribuição da UNCISAL para a sociedade amplia-se na medida em que as atividades de ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO são constantemente estimuladas com vistas à inserção dos acadêmicos em projetos e programas desenvolvidos junto às unidades assistenciais e de apoio assistencial, tendo o SUS como o eixo norteador. Ademais, é notória a visibilidade das ações da Universidade, uma vez que a UNCISAL agrega a comunidade do entorno em atividades ofertadas em suas dependências, a exemplo da UNCISATI e MEDENSINA, bem como em ações desenvolvidas extramuros, a exemplo do programa Sorriso de Plantão.

---

### 3.1 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA

Tendo como referência o PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil/MEC, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, a UNCISAL, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), objetiva propiciar os recursos necessários para a transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico.

A PROEST adotou uma política de assistência estudantil que visa criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos discentes matriculados, buscando atender às suas necessidades no âmbito acadêmico e de maneira a privilegiar sua formação integral através de seus diversos projetos e ações (Quadro 6).

As Políticas Estudantis adotadas pela UNCISAL tem como objetivo integrar os alunos à universidade como um todo. Para tanto, busca prover aos discentes os meios necessários para uma formação ampliada no conhecimento, no desempenho e na qualidade de vida acadêmica. Proporciona ainda a facilitação ao acesso científico, cultural, político, artístico e desportivo, bem como, programas de assistência visando à permanência e a conclusão do curso aos que apresentam maior vulnerabilidade socioeconômica. Com esse objetivo as políticas vigentes são constituídas por dois eixos de atuação:

**I. Eixo de Assistência Estudantil:** cujo objetivo é proporcionar a inclusão e a permanência dos discentes com vulnerabilidade social através de ações, programas e projetos e de Serviços de Apoio aos Discentes:

- 📍 **Questionário Geral do Aluno – QGA**, aplicado aos alunos ingressantes para o conhecimento da situação socioeconômica e cultural da família. Estes dados viabilizam o planejamento e avaliação das ações de assistência estudantil;
- 📍 Consolidação da Política de Assistência Estudantil que identifica as variáveis pertinentes que conferem a vulnerabilidade estudantil;
- 📍 Programa Bolsa de Permanência Universitária;
- 📍 Projeto de Auxílio Alimentação;

- 
- 👤 Projeto para apoio aos estudantes com necessidades especiais, procurando atendê-los dentro da intervenção psicopedagógica e buscando ações para as adaptações ao contexto universitário;
  - 👤 Núcleo de Apoio Psicopedagógico;
  - 👤 Programa Universidade proporcionando Biossegurança, que objetiva fornecer os meios necessários aos discentes inseridos em ambiente de risco;
  - 👤 Programa de Acompanhamento de Egresso, com aplicação de um questionário que visa a pesquisa sobre a inserção no mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento e interesses de pós-graduação.

II. **Eixo de Desenvolvimento Estudantil:** que tem como objetivo proporcionar apoio ao desenvolvimento acadêmico através de atividades culturais, esportivas e de lazer e assuntos de interesse da juventude:

- 👤 ***Programa Institucional de Nivelamento:*** utiliza teorias avançadas de cálculos, proporcionando as condições necessárias ao entendimento e seu consequente desenvolvimento dentro do curso;
- 👤 Curso de Inglês Instrumental;
- 👤 Programa de Estímulo à Prática de Esportes.

**Quadro 6. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL.**

| Objetivo Estratégico  | Meta   | DIMENSÕES       | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|--|-----------------|------|------|------|------|
| Manter e ampliar as condições para a permanência, Assistência e Desenvolvimento com êxito dos alunos na Universidade. | Ampliar percentual de discentes concluintes  | D1, D3, D2, D9  |      |      |      | 90%  |
|   | Viabilizar permanência de discentes em vulnerabilidade social nos cursos através da oferta de benefícios (Bolsa Permanência Universitária)   | D1, D3, D2, D9  | 400  | 450  | 450  | 500  |
|   | Ampliar as ações institucionais de acompanhamento dos egressos.  | D1, D2, D9      |      |      |      |      |
|   | Ampliar percentual de egressos absorvidos pelo mercado de trabalho.  | D1, D2, D10     |      |      |      |      |
|   | Ampliar número de ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.  | D1, D3, D2, D9  |      |      |      |      |
|   | Ampliar percentual de discentes satisfeitos com ações institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. | D1, D3, D2, D10 |      |      |      |      |
|   | Ampliar número de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.  | D1, D3, D2, D11 |      |      |      |      |
|   | Ampliar percentual de discentes satisfeitos com ações de afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.   | D1, D3, D2, D12 |      |      |      |      |

---

## 3.2 POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade refere-se às condições proporcionadas pela IES para a utilização, com autonomia e segurança, dos diversos espaços, equipamentos, conteúdos e processos por docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa. Inclui aspectos atitudinais, arquitetônicos, metodológicos, comunicacionais, digitais, programáticas e instrumentais.

As políticas de acessibilidade desenvolvidas pela Uncisal tem como objetivo garantir condições de acessibilidade nos pilares do ensino, pesquisa, extensão e assistência. A instituição deve promover parcerias com outras instituições de forma a ampliar as possibilidades e alternativas de soluções para os desafios de implementação nas políticas de acessibilidade encontradas atualmente no cenário brasileiro. As políticas a serem desenvolvidas têm relação direta e/ou indireta com as diversas dimensões do projeto de desenvolvimento institucional, destacando-se as dimensões: 2 - políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão; 3- responsabilidade e inclusão social; 4- comunicação com a sociedade; 5-políticas de pessoal; 7 - infraestrutura física e 9 - políticas de atendimento aos estudantes.

Para garantir a implantação da política, a Comissão de Acessibilidade, foi constituída em 2019, com a missão de contribuir para a acessibilidade da comunidade interna e externa, garantindo o acesso pleno às ações desenvolvidas na universidade e promovendo um processo de inclusão que respeita as determinações legais, o reconhecimento das diferenças e as individualidades dos sujeitos.

Nos *aspectos arquitetônicos*, o objetivo é possibilitar que o prédio sede da UNCISAL, suas unidades assistenciais e de apoio assistencial concluam os projetos em andamento que contemplam a acessibilidade externa, interna, banheiros, circulações verticais e horizontais dando ao servidor, estudante, profissionais de saúde e público externo as condições de utilizar o espaço com autonomia e segurança. Novos projetos devem ser elaborados para melhoria nestes aspectos.

Quanto à acessibilidade arquitetônica, a meta é a adoção de ações necessários a garantir que a Uncisal cumpra os dispositivos consignados na legislação NBR 9050/2015, que trata da “*Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos*”, além da Lei Estadual nº 8.165, de 25 de



---

setembro de 2019, que “*Dispõe sobre a instalação de sinalização tátil, sonora e visual nas dependências dos bens de uso público, a fim de possibilitar a acessibilidade aos Deficientes Visuais e Auditivos, e dá outras providências*” e da Lei Estadual nº 8.155, de 25 de setembro de 2019, que “*Estabelece princípios e parâmetros técnicos que deverão ser assegurados para a adequação da estrutura física de áreas destinadas ao atendimento de idosos em hospitais, clínicas e demais estabelecimentos hospitalares nas Redes de Saúde Pública e Privada, no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências*” (Quadro 7).

Quanto à **acessibilidade tecnológica e instrumental**, deve-se levar em conta o uso de software e hardware adequados para o desempenho das atividades de docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa que possuam alguma limitação/deficiência. As adequações, em computadores dos espaços da instituição como espaços digitais, biblioteca e salas de aula e/ou de trabalho, referem-se a:

- 🔊 uso de software para que pessoas com deficiência visual possam utilizar com autonomia os softwares e materiais pedagógicos ou informacionais através da leitura dos menus e telas por sintetizadores de voz;
- 🔊 uso de ferramentas que geram textos em braille nos materiais educativos e informacionais;
- 🔊 uso de ferramentas que façam tradução para LIBRAS nos materiais educativos e informacionais;
- 🔊 disponibilização de navegadores que sejam mais acessíveis ao público com deficiências.

Dentro da política de ampliação das ações de acessibilidade da UNCISAL, destacam-se os aspectos atitudinais que envolvem ações de conscientização, formação, orientação e apoio para que os profissionais da instituição estejam preparados para acolher pessoas com deficiências nos espaços de sala de aula, bibliotecas, auditórios, alimentação, convivência e serviços em ações de ensino, pesquisa, extensão e/ou assistências.

Quanto aos **aspectos metodológicos**, as ações de conscientização, formação, orientação e apoio para que o corpo docente e discente, incluindo, a gestão docente, colegiados e órgãos representativos devem promover que os

mesmos estejam preparados para acolher estudantes com deficiências. Além das eliminações ou reduções de barreiras físicas, tecnológicas e comunicacionais, aspectos pedagógicos e curriculares devem ser contemplados e revisados continuamente de forma a facilitar e promover o processo de ensino aprendizagem dos estudantes que possuam deficiências.

Outro aspecto importante da política de acessibilidade consiste em atuar na contínua revisão de leis, portarias, regulamentos e políticas que possibilitem ampliar ações afirmativas e ações de inclusão. Esta é uma ação contínua e que deverá ser acompanhada durante a vigência deste PDI.

**Quadro 7. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - ACESSIBILIDADE.**

| Objetivo Estratégico                       | Meta   | DIMENSÕES  | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|--|------------|------|------|------|------|
| Desenvolver uma política de acessibilidade | Alcançar 95% de satisfação das pessoas com deficiência | D3, D9, D5 |      |      |      | 95%  |
|  | Adequar infraestrutura conforme RESOLUÇÃO Nº 649/2018. | D3, D9, D5 | 100% |      |      |      |

A fim de cumprir com as políticas de acessibilidade, são criados programas de acessibilidade para promover, de forma a institucionalizar, ações que possam ampliar as políticas da instituição nos diversos aspectos já mencionados.

---

### **3.3 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

O egresso é considerado todo aquele que saiu da IES, seja pela conclusão do curso por interrupção do seu processo formativo. Para a IES, o acompanhamento do egresso é um ponto importante nas Avaliações Externas, uma vez que avalia a qualidade da formação e a adequação ao mercado de trabalho. O acompanhamento do egresso permite, sobretudo, conhecer o campo de atuação e o papel que desempenha na sociedade, corroborando a função e a responsabilidade social da IES com o Estado.

O programa de acompanhamento de egressos da UNCISAL é coordenado pela PROEST e considera os referenciais mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC, através da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004. A política inclui a aproximação com os egressos como uma forma de subsidiar a avaliação institucional quanto à organização didático-pedagógica dos cursos, a formação curricular, a infraestrutura e o corpo docente, pautado no conhecimento acerca da relação entre a formação oferecida e o mercado de trabalho. Este programa visa também a busca de subsídios para a criação de programas de formação continuada para os egressos.

---

### 3.4 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Considerando o cenário global que, em todas as esferas, inclusive no âmbito da educação superior, exige cada vez mais a formação de profissionais e cidadãos com habilidades e competências multiculturais, a internacionalização do ensino é ferramenta fundamental para compreensão e desenvolvimento do senso crítico, dentro de uma perspectiva intercultural. A formação acadêmica pautada também, em discussões de temáticas internacionais e na compreensão da importância das relações multiculturais, possibilita a formação de profissionais com pensamento globalizado, capazes de lidar com as transformações globais de um mundo em constante evolução, tornando-os aptos para transitar, viver e trabalhar, com sucesso, na sociedade global e multicultural do século XXI.

Assim, habilidades de comunicação em diferentes idiomas, domínio de ferramentas tecnológicas globalmente utilizadas nas relações profissionais, capacidade de adaptação a diferentes contextos culturais e respeito às diferenças são competências importantes e necessárias para o profissional atualizado e globalizado.

A Política de Internacionalização da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, através da Assessoria de Relações Internacionais, ARINTER, tem por objetivo geral a orientação e a institucionalização das ações de internacionalização relativas aos campos do ensino, pesquisa, e extensão, coadunado com as disposições do Plano de Desenvolvimento Institucional. Através dessas ações, é possibilitado à comunidade acadêmica o acesso a diversidade cultural global e diferentes formas de pensar sobre o mundo, a partir do estímulo de discussões de temáticas internacionais, dentro da sala de aula e nos demais cenários acadêmicos. Receber discentes estrangeiros bem como enviar acadêmicos para o exterior, contribui para a efetivação dessas discussões e o enriquecimento cultural da Universidade.

---

Nesse sentido, a ARINTER tem como objetivos:

- Incentivar e intermediar a divulgação, junto à comunidade internacional, as produções acadêmicas da UNCISAL;
- Buscar o estabelecimento de parcerias internacionais;
- Apoiar e incentivar discentes e docentes na busca por parcerias, projetos, programas e oportunidades acadêmicas em Universidades estrangeiras;
- Promover ações de divulgação de experiências acadêmicas internacionais exitosas vinculadas à UNCISAL, com o objetivo de estimular a busca da comunidade acadêmica por experiências internacionais;
- Buscar o estabelecimento de parcerias internacionais;
- Incentivar a ampliação da presença de discentes estrangeiros na UNCISAL, a fim de consolidar a inserção da Universidade no âmbito internacional;
- Estimular, promover, apoiar e implementar acordos de cooperação internacional técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, corpo técnico e administrativo da UNCISAL; assim como acolher docentes, discentes e técnicos beneficiários desses acordos.

A missão da ARINTER é promover a inserção internacional da UNCISAL por meio da cooperação e do intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico. Para colocar em funcionamento a sua política, a ARINTER estabeleceu diversas ações que se encontram em desenvolvimento e serão fortalecidas durante a vigência deste PDI.

---

# DIMENSÃO 4

## COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

---

## 4. CONTEXTUALIZAÇÃO

A comunicação com a comunidade interna e externa deve garantir acesso pleno às informações de cursos, de programas, de extensão e de pesquisa nos canais de comunicação, documentos institucionais relevantes, normas, regulamentos, processos, mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria; acesso às informações acerca dos resultados da avaliação da instituição internos e externos. Para que a comunidade participe plenamente de todas as ações desenvolvidas na universidade é fundamental garantir o acesso às informações sejam em meios digitais ou em meios físicos. É necessário, portanto, seguir as recomendações de acessibilidade do W3C para os diversos documentos disponibilizados nos sites, redes sociais, e-mails corporativos, além da tradução para libras em eventos internos e/ou externos promovidos pela instituição. A assessoria de comunicação também atua em parceria com outras instâncias da universidade em campanhas e projetos que promovam a inclusão.

As novas formas de informar os diversos públicos exige uma comunicação bem estruturada, com recursos humanos, materiais e estrutura física que atendam às demandas da Comunicação Institucional, Administrativa, Interna e Externa da UNCISAL e de suas unidades assistenciais e de apoio assistencial, garantindo um suporte a todos os setores da Instituição, no que tange à área de divulgação e promoção das ações desenvolvidas junto à mídia.

Na UNCISAL, a Assessoria de Comunicação é a responsável pelas políticas de comunicação com a sociedade, tendo como objetivos:

- definir e promover as estratégias de comunicação em conjunto com a gestão da Uncisal;
- unificar a Comunicação da Uncisal, por meio do trabalho conjunto com os profissionais de Comunicação lotados nas gerências complementares da instituição e em acordo com a gestão de cada unidade, garantindo um discurso único e uma imagem institucional positiva;
- dar visibilidade à Uncisal na mídia, destacando os diferenciais da instituição e de suas unidades assistenciais e de apoio assistencial, de modo a tornar os serviços ofertados de amplo conhecimento pela sociedade alagoana;

- 
- 👤 gerenciar os meios de comunicação da UNCISAL, para criar e/ou manter um relacionamento estratégico com seus vários públicos (alunos, servidores-professores, servidores, gestores e população assistida).

## 4.1 COMUNICAÇÃO INTERNA

É importante que a comunidade da UNCISAL compreenda, inicialmente, a importância de utilizar sistemas de comunicação como o *e-mail institucional* e o *Sistema Eletrônico de Informações (SEI)*. Estas duas ferramentas são imprescindíveis para os informes internos, assim como para a solicitação de ações que envolvam a Assessoria de Comunicação (ASCOM).

O planejamento para a comunicação interna visa promover a divulgação de notícias junto à comunidade UNCISAL (alunos, servidores-professores, servidores e gestores) por meio dos seguintes canais de Comunicação:

- 👤 Mural e/ou TV Corporativa - Newsletter (boletim informativo);
- 👤 Área de trabalho do computador;
- 👤 Site e e-mail institucional;
- 👤 Grupo/lista de transmissão do *Whatsapp*.

Ainda como parte da comunicação interna, destaque para as campanhas internas promovidas na UNCISAL:

- 👤 campanha de valorização de aposentados (ação desenvolvida em parceria com a Progesp);
- 👤 campanhas voltadas para saúde e bem estar do servidor (ação desenvolvida em parceria com a SASBEM/ Progesp);
- 👤 campanha voltada para divulgação de Clube de Parcerias (ação que pode ser desenvolvida em parceria com a Progesp);
- 👤 campanha voltada para divulgação de convênios que garantem exames e consultas gratuitas para o público interno da Uncisal (ação que pode ser desenvolvida em parceria com a Progesp e com a Proest);
- 👤 campanhas para preservação do patrimônio institucional;



- 
- 👤 campanhas voltadas para divulgação de capacitações (ação que pode ser desenvolvida em parceria com a Progesp e com a Escola de Governo);
  - 👤 campanhas de valorização do servidor.

## 4.2 COMUNICAÇÃO EXTERNA

A ASCOM atua junto à grande imprensa, identificando espaços e explorando-os jornalisticamente; realizando contatos, divulgando opiniões e fatos de interesse do assessorado, garantindo-lhe a manutenção de uma imagem positiva e atraindo a atenção dos seus públicos. A assessoria busca, ainda, aprimorar o fluxo de comunicação entre a UNCISAL e públicos mais específicos, através da edição de jornais, revistas ou boletins dirigidos; e, dentre outros exemplos, interação pelas novas mídias digitais.

O núcleo de assessoria de imprensa da ASCOM desenvolve as seguintes ações:

- 👤 produção de *release*, notas e demais gêneros jornalísticos;
- 👤 atualização do mailing com os contatos da imprensa;
- 👤 sugestão de pauta;
- 👤 agendamento de entrevista;
- 👤 atendimento à imprensa;
- 👤 *media training* com gestores e porta-vozes;
- 👤 cobertura de eventos;
- 👤 reunião de produções jornalísticas das gerências complementares na ASCOM Sede;
- 👤 relacionamento com a Secretaria de Estado da Comunicação por meio do encaminhamento de texto jornalístico para Agência Alagoas;
- 👤 publicação de matéria jornalística no site institucional;
- 👤 produção de press-kit;
- 👤 gestão de crise;
- 👤 *clipping* (compilação) de mídia espontânea com mensuração do alcance (positivo/negativo) da imagem institucional nos veículos de comunicação.

---

### 4.3 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação Institucional está pautada no Manual de Comunicação da UNCISAL, destacando-se:

- organograma da ASCOM;
- atividades desenvolvidas pela Assessoria;
- mecanismos de acesso às solicitações e seus respectivos prazos;
- política de comunicação da UNCISAL com o alinhamento da comunicação de modo coerente com os valores da instituição;
- manual de Aplicação da Marca Uncisal e das unidades assistenciais e de apoio assistencial;
- criação de *templates* para folheteria e para comunicação digital, como documentos administrativos (ofícios), slides, cards, entre outros;
- criação de assinatura oficial para o email institucional;
- produção de material de divulgação de eventos que promovam as ações desenvolvidas na UNCISAL;
- suporte aos profissionais de relações públicas que estão lotados nas gerências complementares da UNCISAL, para padronização da comunicação;
- relacionamento com o Cerimonial e a Ouvidoria Universitária para as demandas em conjunto;
- oferta de *workshops* para os gestores na área de Comunicação, por meio de treinamento para identificação de pautas, aperfeiçoamento da capacidade de se relacionar com jornalistas;
- capacitação da equipe de comunicação da UNCISAL e das unidades assistenciais sobre as novas ferramentas da área de atuação;
- acompanhamento da UNCISAL e das unidades assistenciais e de apoio assistencial no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL);

---

## 4.4 COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A comunicação administrativa é organizada para atender aos seguintes tópicos:

- controle do fluxo de processos administrativos do setor, com a abertura, o recebimento e o andamento dos processos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- criação de fluxo de comunicação interna da ASCOM;
- criação de *mailing* institucional;
- organização do arquivo documental e de imagem para resgatar e preservar a memória da UNCISAL.

## 4.5 SITE E MÍDIAS SOCIAIS

Com o passar dos anos, assim como a Instituição cresceu, a Comunicação também se diversificou e evoluiu para o universo digital. Neste contexto, a ASCOM utiliza-se de variados canais de comunicação para aproximar a Instituição com os mais diversos públicos, incluindo-se website e redes sociais.





O site da UNCISAL passou por uma reformulação ampla, fruto da parceria entre a ASCOM e a Supervisão de Tecnologia da Informação (SUTIN). O site institucional foi concebido com visual mais leve e moderno, com maior visibilidade para as áreas de notícias, espaços fáceis para publicação de editais e com maior funcionalidade, em comparação com o site anterior. O site conta, ainda, com a ferramenta *VLibras*, que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas.

As redes sociais da UNCISAL se transformaram em um canal importante para a comunidade interna e externa da instituição, totalizando mais de 30 mil seguidores entre Instagram, Facebook e Youtube.

---

#### 4.5.1 Canais oficiais

Os canais oficiais reúnem mais de 35 mil seguidores nas redes sociais (outubro/2021) e exibem o conteúdo institucional da UNCISAL. Além do site institucional a instituição utilizar as seguintes canais oficiais:

-  Website: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)
-  Instagram: @uncisalalagoas - 25 mil seguidores
-  Facebook: Uncisal Alagoas - 10 mil seguidores
-  Youtube: Uncisal Alagoas - 1.200 seguidores

---

## DIMENSÃO 5

### POLÍTICAS DE PESSOAL

---

---

## 5. CONTEXTUALIZAÇÃO

As políticas de pessoal da UNCISAL são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), sendo pautadas em estratégias para estabelecer normas e diretrizes para fomentar o desenvolvimento de práticas de humanização e implantar a gestão por competências. A PROGESP gerencia melhorias contínuas do processo de recrutamento, seleção e de contratações destinadas ao provimento de cargos/funções conforme suas competências e atribuições.

Em consonância com os objetivos destacados no planejamento estratégico as ações são pautadas no desenvolvimento, na valorização e na satisfação dos servidores, com vistas à melhoria da qualidade do trabalho, à atualização e manutenção dos registros funcionais, normas e vigilância do cumprimento de direitos e deveres dos servidores e à comunicação. Além disso, busca atender às necessidades de capacitação de interesse da instituição e estabelecer o plano de treinamentos, atenção integral à saúde e segurança da força de trabalho e avaliação de desempenho dos servidores.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP é a responsável pelo Programa de Qualificação Profissional, conforme estabelecido pelo art. 31 da lei nº 6436/03. De acordo com a mesma, este programa deve dispor das seguintes características: caráter permanente e atualizado, universal, sistematizado com foco nas ações e serviços e o uso de métodos e recursos da educação à distância.

Visando atender aos critérios estabelecidos pela lei e entendendo a necessidade de integração entre a gestão de pessoas, mais especificamente, a gestão de desenvolvimento de pessoas, das unidades as quais compõem a UNCISAL que a PROGESP, através de sua Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas - SUDES, em parceria com a coordenação do Pet-Saúde Interprofissionalidade, criou o Observatório de Educação Permanente em Saúde da UNCISAL - ObservaEPS. Os principais objetivos são a) articular as ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) das unidades assistenciais, de apoio assistencial, unidades acadêmicas e núcleos de apoio pedagógico e, b) promover a integração das informações oriundas das unidades da UNCISAL para

---

retroalimentar os serviços, permitindo um diagnóstico permanente da situação relacionada ao desenvolvimento de recursos humanos para o SUS.

Assim, busca-se o estabelecimento de uma estrutura organizacional que possibilite a integração das ações por meio de um instrumento de planejamento, o Programa de Qualificação Profissional, possibilitando assim a qualificação dos servidores da universidade através de programas os quais atendam as necessidades não só de seus serviços, mas aos objetivos institucionais, tendo suas ações integradas e articuladas, buscando atender aos critérios estabelecidos pela lei.

Tendo por base estas condições, que se estabelecem as ações de gestão de pessoas previstas para os próximos 04 anos, pois estas buscam cumprir com as condições determinadas na lei com vistas a estruturação de um política de pessoas que traga: qualificação dos serviços a serem ofertados, ações de capacitação voltadas ao atendimento das necessidades institucionais, possibilidade de ampliação das atividades de capacitação, ante a integração de suas ações, o que possibilita a ampliação do número de profissionais capacitados, e a estruturação de atividades planejadas de forma periódica, possibilitando sua constante revisão e correção (Quadro 8).

**Quadro 8. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - GESTÃO DE PESSOAS.**

| Objetivo Estratégico  | Meta  | DIMENSÕES  | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|------------|------|------|------|------|
| Estruturar uma gestão estratégica de pessoas voltada ao desenvolvimento institucional | Implementar práticas de gestão de pessoas planejadas  | D5         | 25%  | 50%  | 75%  | 100% |
|   | Alcançar 100% de servidores com as competências mínimas necessárias para execução de suas funções | D5, D6     | 25%  | 50%  | 75%  | 100% |
|   | Implementar o Plano de Cargos e Carreira (Requisito MEC)  | D5         |      |      |      |      |
|   | Implementar a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo (Requisito MEC)  | D5         |      |      |      |      |
|   | Ampliar número de servidores capacitados anualmente (Requisito MEC)                               | D6         |      |      |      |      |
|   | Mapeamento e priorização de ações de capacitação que impactam no PE                               | D5, D6, D8 |      |      |      | 100% |



## 5.1 CORPO DOCENTE

Docente é o professor com formação mínima em nível de especialização, vinculado à IES, que desenvolve atividade de ensino, pesquisa e extensão. Sendo a UNCISAL uma autarquia no sistema Estadual de Alagoas, a forma de ingresso na Universidade se dá por meio de Concurso Público, mediante autorização do Governo do Estado.

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2019, a composição atual do quadro de docentes permanentes da UNCISAL está apresentada no Quadro 9.

**Quadro 9.** Composição do quadro docente da UNCISAL.

|                    |              |     |
|--------------------|--------------|-----|
| TITULAÇÃO          | DOUTOR       | 93  |
|                    | MESTRE       | 100 |
|                    | ESPECIALISTA | 47  |
| TOTAL              |              | 240 |
| REGIME DE TRABALHO | 40H          | 90  |
|                    | 20H          | 151 |

É importante destacar que o corpo docente da UNCISAL é, majoritariamente, composto por professores concursados. Em caso extraordinário, quando necessária a contratação de professor substituto o ingresso dar-se-á através de processo seletivo simplificado (PSS), aberto ao público através de edital, também autorizado pelo Governo do Estado.

Vale ressaltar, também, que por fazer parte do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), a UNCISAL conta, desde 2017, com a figura do tutor em seu quadro. No entanto, essa contratação de coordenadores, professores e tutores do Programa, se dá por meio de Edital próprio, não fazendo parte do corpo docente permanente da Universidade.

## 5.2 CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo é composto por uma variedade de profissionais, de formação e níveis diversificados, os quais atuam nas unidades da UNCISAL. Estes profissionais são admitidos por meio de concurso público e passam a ter sua carreira regida pela Lei nº 6436 de 29 de Dezembro de 2003, onde também estão estabelecidos alguns temas relativos à política de pessoal, tais como lotação, movimentação, política de progressão funcional e qualificação profissional.

O Regime de Trabalho é definido de acordo com as determinações do Governo do Estado de Alagoas, e a maioria obedece ao Regime de 30 horas, havendo, também, profissionais com carga horária de 20 e 40 horas. Sua estratificação por nível de formação pode ser observado no Quadro 10.

**Quadro 10.** Composição do quadro de servidores técnicos administrativos da UNCISAL.

| FORMAÇÃO               | Gênero     |            |
|------------------------|------------|------------|
|                        | Feminino   | Masculino  |
| Fundamental Incompleto | 0          | 0          |
| Fundamental completo   | 17         | 32         |
| Ensino Médio           | 105        | 78         |
| Ensino Superior        | 60         | 61         |
| Especialização         | 0          | 0          |
| Mestrado               | 0          | 0          |
| Doutorado              | 0          | 0          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>182</b> | <b>171</b> |

---

## DIMENSÃO 6

### ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DA IES

---

---

## 6. POLÍTICA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A gestão institucional está definida no Regimento da UNCISAL e compete à Reitoria, na pessoa do Reitor e da Vice-Reitora, definir as ações a serem desenvolvidas durante a gestão eleita e nomeada pelo Governador do Estado.

O sistema de gestão da UNCISAL tem como escopos: **formação acadêmica, pesquisa e desenvolvimento social**. Desta forma, os responsáveis pelos processos principais e de apoio definem as metas alinhadas aos requisitos das partes interessadas, referenciais comparativos e objetivos estratégicos e os direcionamentos são aprovados pelos Pró-Reitores, Chefia de Gabinete, Coordenadoria de Ação Estratégica e de Orçamento, Planejamento, Contabilidade e Finanças, observando a função com maior afinidade com o processo.

Os Documentos Institucionais encontram-se em processo de Revisão e Reformulação ao longo do ano de 2019 e deverão apresentar mudanças na estrutura organizacional o que implicará em novas formas de gestão institucional. Estas mudanças, porém, não poderão ser muito diferentes do que aponta a Lei Delegada N.º 47. de 10 de agosto de 2015.

De acordo com o Estatuto em vigor, a UNCISAL goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, exercida na forma da Constituição Federal e da Constituição Estadual, sendo regida pelo princípio da gestão democrática e descentralizada; da legalidade, de moralidade, da impessoalidade, da eficiência, de eficácia e de publicidade de todos os seus atos.

A política de gestão tem como premissa o planejamento estratégico, sendo as ações e metas descritas no Quadro 11.

**Quadro 11. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - GESTÃO INSTITUCIONAL.**

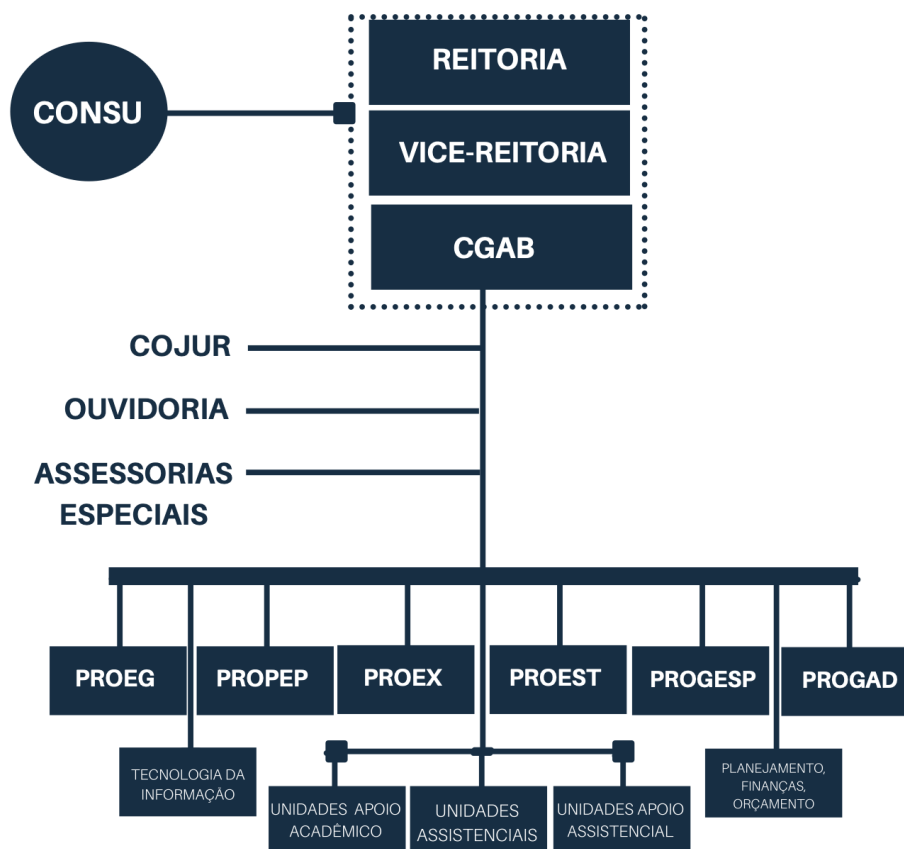
| Objetivo Estratégico   | Meta  | DIMENSÕES  | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|---|------------|------|------|------|------|
| Assegurar a atualização, disponibilidade e adequação dos equipamentos                | Alcançar 90% de satisfação dos usuários de equipamentos   | D2, D6, D8 |      |      |      | 90%  |
|  | Aquisição de equipamentos para pesquisa   |            | 25%  | 25%  | 25%  |      |
|  | Aquisição de equipamentos para salas de aula  |            | 100% |      |      |      |
| Proporcionar uma estrutura física adequada à realização dos objetivos institucionais | Elaboração do plano diretor   | D7, D2     |      |      |      | 100% |
|  | Implantar projeto de acessibilidade em todas as unidades  | D7, D2, D9 | 35%  | 30%  | 30%  |      |
|  | Estruturar o restaurante universitário  | D7, D2, D9 |      |      |      |      |
| Garantir a suficiência da Tecnologia da Informação                                   | Alcançar 90% de satisfação dos usuários com a tecnologia da informação em 2024.   | D7, D2, D8 |      |      |      | 90%  |
|  | Disponibilidade plena de sistemas informatizados em 24x7 (vinte e quatro horas por dia, 7 dias por semana - funcionamento ininterrupto do Data Center do Prédio Sede) | D7, D2     | 83%  | 3,5% | 3,5% |      |
|  | Modernização do Data Center do prédio sede  |            |      |      |      |      |
|  | Ampliar o número de computadores em atendimento às necessidades institucionais)   | D7, D2     |      |      |      | 100% |

Continua

| Objetivo Estratégico                     | Meta   | DIMENSÕES   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|--|-------------|------|------|------|------|
| Otimizar a captação de recursos          | Elaborar projetos para contemplar as ações estratégicas que envolvam investimentos.  | D1, D8, D10 |      |      |      | 100% |
|  | Ampliar a participação da UNCISAL em editais elegíveis para fomento (convênios e emendas)  | D10         |      |      |      |      |
|  | Alcançar 100% da execução financeira dos convênios e emendas   | D10         |      |      |      | 100% |
| Implantar iniciativas sustentáveis       | Reduzir o índice de perdas e desperdícios através de iniciativas voltadas ao consumo consciente  | D3, D10     |      |      |      | 90%  |
|  | Adquirir equipamentos que viabilizem a redução de custos derivados do consumo de energia elétrica, através do projeto de eficiência energética | D3, D10     |      |      |      |      |
|  | Implantar programa de consumo consciente   | D3, D10     |      | 100% |      |      |
| Assegurar o fluxo financeiro equilibrado | Eliminar o déficit na fonte educação   | D10, D2     |      |      |      |      |
|  | Destinar recursos derivados da redução de perdas em ações voltadas à educação  | D10, D2     |      |      |      |      |
|  | Alcançar 90% de Execução orçamentária até 2024   | D10         |      |      |      | 90%  |
|  | Reduzir o dispêndio de recursos com juros e multas   | D10         |      |      |      |      |

## 6.1. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

A estrutura organizacional da UNCISAL está definida pela Lei Delegada nº 47 de 2015, sendo ilustrada, de forma simplificada na Figura 2.



**Figura 2. Estrutura organizacional simplificada.** CGAB, Chefia de Gabinete; COJUR, Coordenadoria Jurídica; PROEG, Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; PROPEP, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; PROEX, Pró-Reitoria de Extensão; PROEST, Pró-Reitoria Estudantil; PROGESP, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; PROGAD, Pró-Reitoria de Gestão Administrativa.

A estrutura organizacional também contempla as supervisões, coordenações, chefias e secretarias, distribuídas na gestão Estratégica, na gestão de Estado e na gestão Finalística, de acordo com o organograma apresentado no anexo I.

---

# DIMENSÃO 7

## INFRAESTRUTURA FÍSICA

---



---

## 7. CONTEXTUALIZAÇÃO

A UNCISAL tem no prédio sede localizado à Rua Dr Jorge de Lima, 117, Trapiche da Barra, Maceió, o seu centro de funcionamento. Neste prédio de 6 andares, com uma área total de 10.777,82 m<sup>2</sup> funciona o comando central de decisão da universidade, a Reitoria com o Gabinete da Reitoria e da Vice-Reitoria e as assessorias, bem como as salas das Pró-Reitorias acadêmicas administrativas, além das salas de aulas, laboratórios e demais estruturas que formam a sede administrativa e acadêmica da universidade.

A UNCISAL conta com diversos colaboradores, responsáveis pela manutenção predial, conservação e limpeza, portaria, recepção e Inspetoria, visando manter a unidade em pleno funcionamento e pronta para receber os colaboradores administrativos, docentes, discentes e visitantes.

As atuais instalações físicas da UNCISAL estão apresentadas no Quadro 12.

**Quadro 12. Instalações físicas do prédio sede da UNCISAL.**

| PAVIMENTO   | ÁREAS  |
|---|--|
| <p><b>TÉRREO</b><br/>Área: 3.781,84 m<sup>2</sup></p>       | <p><b>Áreas comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recepção;</li> <li>- Banheiros masculino e feminino;</li> <li>- Auditório Emil Burihan;</li> <li>- Depósito</li> <li>- Almoxarifado;</li> <li>- Espaço de convivência;</li> <li>- Serviço de fotocópia</li> <li>- Restaurante universitário (implementação futura)</li> </ul>   |
|   | <p><b>Área acadêmica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controladoria Acadêmica;</li> <li>- Setor de Inspeção de Alunos;</li> <li>- Salas de aula;</li> <li>- Laboratório de Anatomia;</li> <li>- Laboratório de Habilidades I, II, III e IV;</li> <li>- Instituto do corpo;</li> <li>- Laboratórios de Pesquisa (biomagnetismo, citogenética humana, doenças infecto-parasitárias, multiusuário I, II e III, neurociências);</li> <li>- Sala de convivência dos pesquisadores;</li> <li>- Laboratório de Ensino Multidisciplinar (bioquímica, bromatologia, farmacologia e fisiologia humana)</li> <li>- Laboratório de Ensino: Microscopia I e II;</li> <li>- Salas de extensão: UNCISATI e Sorriso de Plantão</li> </ul> |
|   | <p><b>Área assistencial</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Salas de atendimento CER III;</li> <li>- Clínica de Fonoaudiologia (implantação futura);</li> </ul>   |
|   | <p><b>Área administrativa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reprografia;</li> <li>- Serviço de Informação Processual e Arquivo - SIPA.</li> <li>- Supervisão de Atenção e saúde e bem-estar (SASBEM)</li> </ul>  |
| <p><b>1º PAVIMENTO</b><br/>Área: 2.974,82 m<sup>2</sup></p> | <p><b>Áreas comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Banheiros masculino e feminino,</li> <li>- Auditório Prof. Djalma Brêda;</li> <li>- Mini auditório Profa. Ana Raquel Mourão;</li> <li>- Sala de videoconferência Profa. Juciara Pinheiro.</li> </ul>  |
|   | <p><b>Área acadêmica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Salas de aula;</li> <li>- Núcleo de inovação tecnológica (NIT);</li> <li>- Biblioteca Hélvio Auto de Farias;</li> <li>- Sala dos professores;</li> <li>- Sala Coordenação dos cursos;</li> <li>- Centros e núcleos</li> </ul>   |
|   | <p><b>Área administrativa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de Administração do Campus – SAC</li> </ul>  |

|   |  |
|---|--|
| <p><b>2º PAVIMENTO</b><br/>Área: 2.023,47 m<sup>2</sup></p> | <p><b>Áreas comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Banheiros masculino e feminino;</li> <li>- Refeitório</li> </ul> <p><b>Área acadêmica e assistencial:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Salas de aula;</li> <li>- Laboratório de Habilidades IV: Órtese, prótese e recursos terapêuticos;</li> <li>- Diretório Central de Estudantes – DCE;</li> <li>- Diretório acadêmico dos tecnólogos (DATEC);</li> <li>- Centros Acadêmicos;</li> <li>- Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);</li> <li>- Coordenação do Mestrado;</li> <li>- Sala de reunião: colegiado e NDE;</li> <li>- Sala de Tutoria</li> <li>- Laboratório de Prevenção e combate ao incêndio ( futuras instalações)</li> <li>- Centro de Tecnologia</li> </ul> <p><b>Área administrativa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissão Própria de Avaliação – CPA;</li> <li>- Supervisão de Tecnologia da Informação – SUTIN;</li> <li>- Setor de Passagens Aéreas e Diárias – PAE</li> <li>- Setor de Subgestão de Água Esgoto Energia e Telefonia Móvel e Fixa - SAET</li> </ul>   |
| <p><b>3º PAVIMENTO</b><br/>Área: 1.845,09 m<sup>2</sup></p> | <p><b>Áreas comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- copa;</li> <li>- Banheiros masculino e feminino;</li> <li>- Ouvidoria universitária.</li> </ul> <p><b>Área acadêmica e assistencial:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala digital I e II,</li> <li>- Núcleo de Apoio Psicopedagógico,</li> <li>- Núcleo de Educação a Distância,</li> </ul> <p><b>Área administrativa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recepção da Reitoria;</li> <li>- Reitora, Vice-Reitoria e Chefia de Gabinete;</li> <li>- Pró- Reitoria de Gestão Administrativa - PROGAD;</li> <li>- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP;</li> <li>- Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG;</li> <li>- Pró-Reitoria de Extensão - PROEX;</li> <li>- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- PROPEP;</li> <li>- Pró-Reitoria Estudantil - PROEST</li> <li>- Coordenação Jurídica - COJUR;</li> <li>- Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;</li> <li>- Assessoria de Comunicação - ASCOM;</li> <li>- Assessoria de Governança e Transparência;</li> <li>- Assessoria de Relações Internacionais;</li> <li>- Gerência de Planejamento - GPLAN;</li> <li>- Gerência Financeira - GEFIN;</li> <li>- Setor de Vigilância.</li> </ul> |
| <p><b>4º PAVIMENTO</b><br/>Área: 105,40 m<sup>2</sup></p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação de Engenharia e Arquitetura – CEARQ.</li> </ul>   |

|  |   |
|--|---|
| <b>5º PAVIMENTO</b><br>Área: 105,40 m <sup>2</sup>     | - Laboratório de Audição e Tecnologia - LATEC |
| <b>6º PAVIMENTO</b><br>Área: 105,40 m <sup>2</sup>     | - Alojamento da Residência Multiprofissional. |
| <b>CASA DE MÁQUINAS</b><br>Área: 105,40 m <sup>2</sup> | - Casa de Máquinas.                           |
| <b>ÁREA TOTAL - 10.777,82 m<sup>2</sup></b>            |   |

Atualmente, anexo ao prédio sede, localiza-se a Clínica de fonoaudiologia (extensão do CER III), o Centro de Diagnóstico e Imagem Professor Alberto Cardoso, a Supervisão Administrativa (SUAD) e cerimonial.

## 7.1 BIBLIOTECA

### 7.1.1. Informações Gerais:

- Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira das 7h30 às 21h;
- Espaço físico para Estudos em Grupo (7 mesas, 28 cadeiras);
- Espaço físico para Estudos Individual (10);
- Sala de vídeo: DVD e TV, cadeiras (23);
- Sala de Informática: computadores (18) com cadeiras;
- Salão de Leitura: mesas (19), cadeiras (56);
- Rede sem fio.
- Atendente treinado na Língua Brasileira de Sinais – Libras (02);
- Pessoal técnico-administrativo: Assistente técnico-administrativo (05), Bibliotecário (02), Técnico em Recursos Humanos (01);

- 
- **Serviços oferecidos:** Guia do Usuário, Consulta Interna, Empréstimo Domiciliar, Reserva de Material, Orientação à pesquisa bibliográfica e a pesquisa online, Normalização Bibliográfica, Catalogação da Publicação, Visitas Orientadas, Termo de Autorização para Publicação.

### **7.1.2. Formas de atualização e cronograma de Expansão do Acervo:**

- Resolução Consu n°. 020/11 de 14 de junho de 2011, Resolução Consu n°. 08/2018, de 03 de maio de 2018.

O recurso orçamentário a que a Instituição disponibiliza anualmente é o percentual mínimo de 7% (sete por cento) do saldo remanescente do valor arrecadado com as inscrições do vestibular para a manutenção da política de ampliação e atualização do acervo, em consonância com a oferta de cursos, bem como demais atividades desenvolvidas no seio acadêmico.

## **7.2 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**

A infraestrutura tecnológica da UNCISAL possui equipamentos que atendem ao Prédio Sede e demais unidades assistenciais. Atualmente, a UNCISAL conta com o seguinte parque tecnológico:

- Servidores: 8 máquinas;
- Rede: 18 equipamentos Wi-Fi, 22 switches, 07 mídias de conversão/módulo de fibra para RJ45;
- Laboratórios de TI: 2;
- Computadores: 750.

---

## DIMENSÃO 8

### PLANEJAMENTO DA AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO

---

---

## 8. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Avaliação da Educação Superior, que engloba o processo de Avaliação das Instituições de Ensino e Avaliação dos Cursos Superiores de Graduação, está de acordo com a Lei Nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES.

A Avaliação Externa engloba a Avaliação da Instituição de Ensino Superior, para fins de Recredenciamento, e obedece a um calendário de acordo com o período de vigência publicado em Resolução do Conselho Estadual de Educação –CEE, após o processo de avaliação, realizado por Avaliadores Externos indicados pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC.

A Avaliação Externa, diz respeito ainda, à Avaliação de Cursos de Graduação para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento e, também, obedece a um calendário estabelecido por Resolução do Conselho Estadual de Educação-CEE e realizada com a visita *in loco* de avaliadores externos indicados pela SEDUC.

Além destas, há a avaliação dos alunos por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes-ENADE, que consiste em uma prova escrita, aplicada anualmente, usada para avaliação dos cursos de ensino superior brasileiros. A aplicação da prova é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, uma entidade federal vinculada ao Ministério da Educação. O calendário é divulgado anualmente com regras estabelecidas para o ano em vigor.

Além disso, a Avaliação Institucional, referida como Auto Avaliação, é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação- CPA, instituída pela Lei do SINAES. Na UNCISAL, as ações da CPA privilegiam a construção colaborativa e participativa, sendo as ações e métodos adotados aprimorados continuamente. Estrutura-se como um componente fundamental para articular as diferentes interfaces da universidade e manter os pressupostos do compromisso institucional com o autoconhecimento e a sua relação com o todo. Tendo em vista o aperfeiçoamento de todos os serviços que a UNCISAL oferece para a sociedade, confirma a sua responsabilidade para que a oferta de educação superior, a prestação de contas junto ao Governo definida pela legislação, seja de fato consubstanciada.

---

As informações obtidas através dos relatórios da CPA permitem análise situacional de toda a IES, do corpo docente, da gestão acadêmica, das condições de funcionamento dos cursos e do corpo técnico administrativo. Como meta do processo avaliativo, tem-se o desenvolvimento de conhecimentos sobre a própria instituição, permitindo a elaboração de planos de trabalho a partir dos resultados das avaliações, como componentes para subsidiar o planejamento estratégico, proporcionando a utilização de uma série histórica dos resultados na melhoria institucional.

## **8.1. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO**

Os processos de Avaliação Pedagógica e Institucional da UNCISAL são norteados pelo CONAES-Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior que estabelece diretrizes para a avaliação de instituições de ensino superior, de seus cursos e dos estudantes. As atividades de avaliação devem contemplar a análise global e integrada dos eixos e dimensões dispostas no art. 3º da Lei N° 10.861, que institui o SINAES.

As avaliações externas são coordenadas pelo INEP, e, no caso da UNCISAL, por se tratar de uma universidade estadual, pela Secretaria de Educação-SEDUC, e têm como objetivo identificar o perfil e o significado da atuação destas instituições, pautando-se pelos princípios do respeito à identidade e à diversidade das instituições. As auto avaliações devem ser executadas por Comissões Próprias de Avaliação (CPA). Destaca-se que, pela natureza da Instituição, a CPA apresenta seu relatório ao INEP e o apresenta às Comissões Externas durante o processo de avaliação.

O processo de autoavaliação institucional destina-se à análise do desempenho da instituição, não como um fim em si mesmo, mas como influência nos processos decisórios da gestão, promovendo a reflexão crítica para a transformação da realidade.

Nesse contexto, a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UNCISAL tem priorizado esforços de sensibilização com a finalidade de estimular o desenvolvimento de uma cultura avaliativa, reconhecida como um processo fundamental para que a instituição possa, de fato, transformar continuamente sua trajetória na direção de seus objetivos estratégicos (Quadro 13).



---

A CPA, prevista no Art. 11 da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, tem por atribuição a coordenação e sistematização dos processos internos de avaliação, assim como pela prestação das informações solicitadas pelo INEP. A lei prescreve ainda que as CPAs devem atuar com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior e que possui regulamentação própria, aprovada pelo CONSU, onde devem estar descritas a forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições. É necessária a participação dos segmentos docente, discente, técnico-administrativo e de representantes da sociedade civil organizada.

Assim como nas avaliações externas coordenadas pelo INEP, as atividades de auto avaliação devem contemplar a análise global e integrada dos eixos e dimensões dispostas no art. 3º da Lei N° 10.861, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

Os *eixos* contemplam: Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão e Infraestrutura Física.

As *dimensões* que integram os eixos estabelecidas pelo SINAES contemplam: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; Planejamento e Avaliação; Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Política de Atendimento aos Discentes; Políticas de Pessoal; Infraestrutura Física; Organização e Gestão da Instituição; Responsabilidade Social da Instituição; Comunicação com a Sociedade e Sustentabilidade Financeira.

De acordo com a lei 10.861/2004, que instituiu o SINAES, a eficácia e o bom uso dos resultados das avaliações internas compõem uma das dimensões centrais do processo avaliativo. Para a implementação do sistema, cada Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, foi instada pela referida lei a constituir Comissões Próprias de Avaliação - CPA, que são instâncias responsáveis pela avaliação interna e canais de intercâmbio de informações com o INEP; instâncias delineadas a partir de requisitos como o enquadramento

---

formal, a autonomia para a atuação e a representatividade em relação aos segmentos da comunidade acadêmica e sociedade civil.

O processo de autoavaliação da UNCISAL é desenvolvido pela CPA privilegiando a construção colaborativa e participativa, cujas ações e métodos adotados são aprimorados na medida em que são detectadas necessidades de melhoria. Estrutura-se como um componente fundamental para articular as diferentes interfaces da universidade e manter os pressupostos do compromisso institucional com o autoconhecimento e a sua relação com o todo, tendo em vista o aperfeiçoamento de todos os serviços que a UNCISAL oferece para a sociedade, confirmando a sua responsabilidade em relação à oferta de educação superior no qual a prestação de contas junto ao Governo, definida pela legislação, seja de fato consubstanciada.

As CPAs podem conduzir suas ações de coleta de dados com o uso de diferentes técnicas: consulta aos documentos, bancos de dados e registros administrativos, questionários, entrevistas, rodas de conversa e grupos focais com representantes dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica.

A sensibilização para que se tenha adesão pode ser feita através de diferentes meios como e-mails corporativos, mídias sociais, entre outros. No entanto, a aproximação da alta e média gestão e a apropriação pelos diferentes segmentos que a coleta não é um fim em si mesma, mas sim importante insumo para as ações de melhoria realizadas pela gestão tem sido citada como essencial e prioritária.

**Quadro 13. Objetivos estratégicos e cronograma de implantação - CPA.**

| Objetivo Estratégico  | Meta  | DIMENSÕES  | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|------------|------|------|------|------|
| Melhorar os processos curriculares, pedagógicos e de gestão acadêmica | Capacitar a gestão, docentes, discentes e técnicos nos seus diversos níveis para que haja apropriação dos indicadores do SINAES e de suas métricas        | D1, D6, D8 | 1    | 1    | 1    | 1    |
|   | Estabelecer/Revisar processos de avaliação contínuas e sistemáticas de medição dos indicadores  | D1, D8     |      |      |      | 100% |
|   | Implantar a coleta de dados também da percepção dos indicadores pela comunidade externa   | D1, D4, D8 |      | 100% |      |      |
|   | Estabelecer processos de divulgação dos resultados das avaliações contínuas e sistemáticas de medição dos indicadores com periodicidade, no mínimo, anual | D1, D4, D8 |      | 100% | 100% | 100% |
|   | Estabelecer processos de implementação de ações a partir dos resultados das avaliações contínuas e sistemáticas de medição dos indicadores                | D1, D8     | 50%  | 100% | 100% | 100% |
|   | Divulgar os avanços obtidos através da execução dos planos  | D1, D4, D8 |      | 1    | 1    | 1    |
|   | Implantar a coleta de dados também da percepção dos indicadores pela comunidade externa   |            |      |      |      |      |
|   | Estabelecer processos de implementação de ações a partir dos resultados das avaliações contínuas e sistemáticas de medição dos indicadores                |            |      |      |      |      |

---

## 8.2. COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela Avaliação Institucional Interna. É formada com base no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tendo representantes de todos os setores da Instituição, incluindo representantes da comunidade civil organizada. Os membros da CPA foram nomeados pela Portaria GR No 3453 de 23 de outubro de 2019.

## 8.3. INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA CPA

- Capacitar a gestão/docentes/discentes/técnicos nos seus diversos níveis para que haja apropriação dos indicadores do SINAES e de suas métricas;
- Estabelecer /Revisar processos de avaliação contínuas e sistemáticas de medição dos indicadores;
- Implantar a coleta de dados também da percepção dos indicadores pela comunidade externa;
- Estabelecer processos de divulgação dos resultados das avaliações contínuas e sistemáticas de medição dos indicadores com periodicidade, no mínimo, anual;
- Estabelecer processos de implementação de ações a partir dos resultados das avaliações contínuas e sistemáticas de medição dos indicadores.
- Acompanhar o cumprimento dos planos de ação relacionados aos resultados obtidos nas avaliações;
- Divulgar os avanços obtidos através da execução dos planos.
- Realizar consultas periódicas à comunidade acerca dos planos e resultados obtidos;
- Registrar e encaminhar respostas aos setores responsáveis.

---

## **8.3. RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO**

Os relatórios de Autoavaliação são postados, anualmente, de acordo com o calendário estabelecido pelo INEP. O instrumento de coleta da percepção do ciclo atual aplicado aos segmentos docentes, discente e técnico-administrativo demonstra que a maioria da comunidade acadêmica conhece, ao menos parcialmente, a comissão de autoavaliação e seus processos.

### **8.3.1 Divulgação dos dados e utilização no processo de gestão**

Os resultados são disponibilizados às diversas áreas institucionais de acordo com a pertinência e/ou responsabilidades de cada uma, objetivando destacar os pontos fortes, as fragilidades e as possíveis ações a serem implementadas/desenvolvidas pela gestão. A CPA disponibiliza, apresenta e discute os dados através de oficinas no prédio sede com alunos, docentes e técnicos e nas unidades assistenciais, além da comunidade externa do entorno da UNCISAL.

No que diz respeito às formas de divulgação, as CPAs podem, além da apresentação em reuniões de gestão, onde se destaca as reuniões do Conselho Universitário, Fóruns do Núcleos Docentes Estruturantes, reuniões específicas para cada segmento, promover eventos e até mesmo a sistematização e esquematização desses dados sob a forma de painéis, além dos relatórios específicos que são postados na plataforma e-MEC e na página de internet oficial da CPA.

As informações obtidas através dos relatórios da CPA permitem análise situacional de toda a IES, do corpo docente, da gestão acadêmica, das condições de funcionamento dos cursos e do corpo técnico administrativo. Como meta do processo avaliativo, tem-se o desenvolvimento de conhecimentos sobre a própria instituição, permitindo a elaboração de planos de trabalho a partir dos resultados das avaliações, como componentes para um planejamento estratégico que proporcione a utilização de uma série histórica dos resultados na melhoria institucional.

---

## DIMENSÃO 9

### POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

---

---

## **9. CONTEXTUALIZAÇÃO**

As políticas de atendimento aos discentes foram definidas considerando que o discente é o elemento central do processo educacional e que há diferentes demandas de público a serem atendidas pela Instituição. A UNCISAL, enquanto instituição pública estadual, foi uma das pioneiras na adoção do Regime de Cotas desde 2008. Esse reconhecimento da inclusão social leva em consideração a diversidade de necessidades da vida de discentes e visa auxiliar aqueles com mais dificuldades, seja no processo de escolarização ou na existência de outras vulnerabilidades. Assim, diversos programas foram criados e desenvolvidos para contemplar a comunidade discente.

### **9.1. ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO**

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico está vinculado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e tem como missão prestar apoio psicológico e psicopedagógico aos discentes, intervindo no desenvolvimento da carreira, nas estratégias de aprendizagem, na atenção à diversidade, na prevenção e desenvolvimento humano.

Partindo da premissa que o ensino é a função axial das instituições de educação superior e no que concerne à Graduação, exige-se uma política que fortaleça a dimensão humana e ética na formação de seus profissionais, entendendo que a produção do conhecimento se efetiva mediante a superação de problemas, para tanto oferta de atendimentos individuais e em grupo de demanda pré-agendada, espontânea e encaminhada pelos coordenadores dos curso, apoiando e acompanhando o discente na busca da superação dos problemas impeditivos ao avanço da aprendizagem e da adaptação ao seu curso.

Com relação à inclusão social de discentes com necessidades educacionais específicas e/ou mobilidades reduzidas, os técnicos do NAPS identificam através do Q.G.A. os discentes que se declararam em situação especial e fazem entrevistas individuais para ajuste das necessidades de cada um utilizando o Formulário Entrevista Discente com Deficiência, na sequência, elabora um relatório cadastral dos discentes com Necessidades Educacionais

---

para a efetiva promoção das intervenções psicopedagógicas, arquitetônicas, de comunicação e outras.

## **9.2. POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO**

O acolhimento dos alunos recém-chegados na UNCISAL ocorre por meio do Programa de Acolhimento dos Ingressantes – PAI, a partir do resultado do vestibular.

É um programa humanizado com foco no acolhimento individual e coletivo para facilitar o entendimento a respeito do funcionamento do campus em suas vertentes administrativas e pedagógicas. Para tanto, estes discentes cumprem uma programação desde os primeiros contatos com os gestores, coordenadores de cursos, e seus colegas egressos até momentos lúdicos com os Diretórios Acadêmicos. A execução do programa é demonstrada no fluxo que segue:

## **9.3. POLÍTICAS DE NIVELAMENTO**

Considerando a clientela dos alunos oriundos da escola básica pública, há necessidade de uma política de nivelamento dos conteúdos básicos da educação básica que permita uma revisão de conteúdos fundamentais para o acompanhamento das disciplinas do Curso.

## **9.4. POLÍTICAS DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE**

A PROEST também é responsável pelo recrutamento e treinamento de discentes interessados em participar voluntariamente de processos administrativos para eventos realizados pela UNCISAL, exemplo disso, acontece quando da construção anual do CACUN (Congresso Acadêmico da UNCISAL) atuando com os procedimentos: divulgação, inscrição (Ficha de Inscrição para Apoio Administrativo CACUN), seleção, treinamento (juntamente com o Cerimonial da UNCISAL), e supervisão durante o evento.



---

## **9.5. PROGRAMAS DE ACESSIBILIDADE**

Programas de acessibilidade são promovidos de forma a institucionalizar ações que possam ampliar as políticas da instituição nos diversos aspectos já mencionados.

## **9.6. PROGRAMAS DE MONITORIA**

A monitoria é uma atividade formativa de ensino que tem por objetivo contribuir no desenvolvimento da competência pedagógica para o magistério técnico, tecnológico e de educação superior. O Programa Institucional de Monitoria está subordinado à PROEG cuja gestão é realizada pela Supervisão de Apoio Acadêmico, estando o Programa realizado em duas fases: seleção, execução e finalização.

Cabe à PROEG, com base nas informações recebidas dos cursos, elaborar o Edital de Seleção de Monitores conforme modelo padrão da UNCISAL. A publicação deve seguir o Calendário Acadêmico. Após a divulgação do resultado final do processo de seleção, iniciam-se os trabalhos da monitoria. A PROEG acompanha, através do Sistema de Monitoria, a execução das atividades e atende às solicitações dos monitores e docentes orientadores e colaboradores quanto às possíveis dificuldades apresentadas durante as atividades em desenvolvimento.

## **9.8. ATENDIMENTO DISCENTE PERMANENTE**

A PROEST adotou uma política de assistência estudantil que visa criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos discentes matriculados, buscando atender às suas necessidades no âmbito acadêmico e de maneira a privilegiar sua formação integral através de seus diversos projetos e ações.

---

# DIMENSÃO 10

## SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

---

---

## 10. CONTEXTUALIZAÇÃO

A UNCISAL é uma universidade pública, mantida pelo Governo do Estado e, desta forma, a principal fonte de receita consiste em parte do Orçamento Estadual que compõe o Plano Plurianual - PPA, o qual é votado pela Assembleia Legislativa Estadual.

O Plano Plurianual (PPA) obedecem ao calendário estipulado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), sendo este último correspondente ao quadriênio 2020-2023. Além da dotação orçamentária anual, a UNCISAL conta com recursos públicos federais do Ministério da Saúde para a manutenção dos hospitais que atendem ao SUS.

A fonte de recurso destinada à Educação (Fonte 100), oriunda do orçamento do Estado tem repasse fixo e está vinculada às ações cadastradas no PPA (Quadro 14).

**Quadro 14.** Repasse destinado pelo Estado à Universidade para a manutenção dos serviços em educação.

| AÇÃO  | META ESTRATÉGICA   | META FÍSICA |      |      |
|---|--|-------------|------|------|
|   |  | 2021        | 2022 | 2023 |
| Reforma e padronização das estruturas físicas | Adequar infraestrutura para acessibilidade (Resolução nº 649/2018)                                     | 35%         | 30%  | 30%  |
| Qualificação da gestão administrativa         | Alcançar 90% de Execução orçamentária até 2024   |             |      |      |
|   | Garantir 95% de abastecimento dos itens gerais até 2024.   | N/A         | N/A  | N/A  |
|   | Alcançar 80% de satisfação das atividades meio até 2024  |             |      |      |
|   | Alcançar 100% da execução financeira dos convênios e emendas até 2024 (Custeio em educação, se houver) |             |      |      |
|   | Reduzir em 90% o desperdício até 2024.   |             |      |      |
| Gestão de pessoas                             | 100% das práticas de gestão de pessoas planejadas implementadas até 2024                               | N/A         | N/A  | N/A  |
|   | 100% dos servidores com as competências mínimas necessárias para execução de suas funções até 2024.    |             |      |      |

|  |   |     |     |     |
|--|---|-----|-----|-----|
| Modernização das Unidades ensino, pesquisa, extensão e apoio administrativo  | Compra e instalação de catracas de controle de acesso para visitantes, servidores e alunos no Prédio Sede da UNCISAL  |     |     |     |
|  | Compra de câmeras de Segurança para instalação no Prédio Sede da UNCISAL  |     |     |     |
|  | Disponibilidade plena de sistemas informatizados em 24x7 (vinte e quatro horas por dia, 7 dias por semana - funcionamento ininterrupto do Data Center do Prédio Sede) |     |     |     |
|  | Modernização do Data Center do prédio sede  | 90% | 5%  | 5%  |
|  | Aquisição de equipamentos para pesquisa   |     |     |     |
|  | Aquisição de equipamentos para os laboratórios de ensino da UNCISAL   |     |     |     |
|  | Aquisição de equipamentos melhorias nas salas de aula   |     |     |     |
| Aquisição de equipamentos para implantação do restaurante escola da universidade estadual de ciências da saúde - UNCISAL |   |     |     |     |
| Assistência ao discente em situação de vulnerabilidade social  | Fornecer Bolsa de Permanência Universitária a 1750 alunos até 2024.   | 400 | 450 | 500 |
| Implantação de cursos de educação profissional EAD   | Ofertar vagas em cursos de educação profissional a distância  |     |     |     |

|   |   |     |     |     |
|---|---|-----|-----|-----|
| Expansão e fortalecimento dos cursos de graduação e pós-graduação             | Aperfeiçoamento docente e capacitação para formação em saúde  |     |     |     |
|   | Oferta do curso superior de tecnologia em gestão hospitalar, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB |     |     |     |
|   | Oferta do curso superior de física e matemática, no âmbito Universidade Aberta do Brasil - UAB                |     |     |     |
|   | Ampliar número de cursos com CPC 4  | 17  | 14  | 13  |
|   | Ampliar número de cursos com CPC 5  |     |     |     |
|   | Ampliar oferta de cursos de graduação   |     |     |     |
|   | Ampliar número de mestrados aprovados   |     |     |     |
|   | Implantar cursos de doutorado   |     |     |     |
| Expansão dos projetos de pesquisa e dos programas de extensão                 | Ampliar número de residências   |     |     |     |
|   | Ampliar oferta de bolsas para pesquisa  |     |     |     |
|   | Ampliar o número de projetos de pesquisa  | 12  | 11  | 11  |
| Expansão da oferta de vagas em cursos de educação profissional presencial     | Implantar a curricularização  |     |     |     |
|   | Ofertar 2.700 vagas em cursos de educação profissional  | 900 | 900 | 900 |
| Construção das unidades de ensino, pesquisa, extensão e apoio administrativo. | Ampliação do prédio sede da UNCISAL   |     |     |     |
|   | Consolidação da infraestrutura de pesquisa da UNCISAL (biotério)  | 2   |     | 1   |
|   | Construção do salão multiuso  |     |     |     |

## 10.1 CONVÊNIOS

Para as ações como reforma, ampliação e modernização entre outros investimentos, a UNCISAL necessita recorrer aos convênios, obtidos principalmente através de emendas parlamentares. Atualmente, a universidade conta com 06 (seis) convênios vigentes (Quadro 15).

**Quadro 15.** Convênios pactuados e vigentes destinados à modernização da infraestrutura da UNCISAL.

| Convênio    | Objeto  | Vigência   | Valor            |
|-------------|---|------------|------------------|
| 778494/2012 | Ampliação do prédio sede da Uncisal   | 30/04/2021 | R\$ 2.900.947,19 |
| 807210/2014 | Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os Laboratórios de Ensino                                  | 31/12/2021 | R\$ 306.000,00   |
| 873284/2018 | Aquisição de Equipamentos para o Restaurante-Escola   | 25/02/2022 | R\$ 300.000,00   |
| 893804/2019 | Aquisição de equipamentos para salas de aula  | 26/06/2021 | R\$ 199.999,99   |
| 891705/2019 | Ampliação prédio sede - Salão Multiuso  | 18/12/2021 | R\$ 303.000,00   |
| 899535/2020 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estruturar o diagnóstico de doenças negligenciadas | 27/11/2021 | R\$ 1.998.037,00 |

---

# ANEXOS

Anexo 1. Organograma da UNCISAL.

<https://novo.uncisal.edu.br/uncisal/estrutura/>

Anexo 2. Regimento

<https://novo.uncisal.edu.br/uploads/2019/10/REGIMENTO-GERAL-DA-UNCISAL.pdf>

Anexo 3. Estatuto

<https://novo.uncisal.edu.br/uploads/2019/10/ESTATUTO-DA-UNCISAL.pdf>